ANNO LXVII — NUMERO 194 | SEXTA-FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Agosto, ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

Hontem na Camara o Conde de Figueiredo defendeu-se das accusações que lhe foram feitas pelo conselheiro Mayrink.

Declarou que não é productor nem da alta nem da baixa do cambio nem tão pouco da depreciação das acções do Banco da Republica, desenvolvendo estas questões diz que o estado em que se acha esse Banco é determinado pela serie de empresas arriscadas que por elle foram patrocinadas.

Affirma tambem que todos os directores de estabelecimentos bancarios, antigos negociantes de certa autoridade asseveram que o estado máo da praça é originado pela situação do referido Banco, apontando elles como remedio unico a sua liquidação.

Comtudo o orador declara que, não concordando de todo com essa opinião, acha que uma nova organisação póde salvar a situação.

Se, porém, (diz o orador) for despresada essa providencia teremos de passar por uma catastrophe de cujos effeitos e consequencias deixa que a Camara com o seu elevado criterio julgue.

— O conselheiro Mayrink replicou appellando para a dignidade e caracter do Conde de Figueiredo afim de que este declare qual o credor a quem o Banco não póde pagar, levantando-se então grande sussurro, havendo muitos applausos.

O conselheiro Mayrink declara ainda que a conta do Banco do Brazil (se é este o alludido credor) póde ser paga n'aquelle mesmo instante.

Concluindo o orador diz que responderá mais cabalmente ao Conde de Figueiredo, quando o discurso d'este for publicado, deixando de fazel-o n'aquella occasião por não ter podido percebel-o todo.

— Foi enorme a concurrencia de espectadores que foram assistir á essa sessão da Camara.

MACEIO', 26 de Agosto, á 1 hora e 25 minutos da noite.

Foi assaltada hoje á noite o typographia do *Guttemberg*, orgam official.

Os assaltantes penetraram no predio desse jornal, galgando o muro da casa do senador Manoel Menezes.

Antes d'esse facto foi empastelado o jornal *A Patria*, orgam da opposição.

O prejuizo soffrido pelo *Guttemberg* é pequeno.

A opinião publica mostra se indignada.

O governador do Estado deu as providencias afim de garantir a ordem publica que continúa sem perturbação.

RIO DE JANEIRO, 27 de Agosto, ás 3 horas e 50 minutos da tarde.

São mui contradictorios os telegrammas relativos a situação da crise chilena.

O ministro do Chile n'esta capital recebeu um telegramma de Montevidéo asseverando que o governo obteve hontem um explendido triumpho.

Os rebeldes não poderam escapar, rendendo-se quando procuravam reembarcar na esquadra.

RIO DE JANEIRO, 27 de Agosto, ás 7 horas e 40 minutos da noite.

Em virtude da questão financeira entre os deputados Mayrink e Figueiredo as acções do Banco da Republica baixaram muito hoje, tendo ante-hontem e hontem subido muito.

— O cambio esteve hoje a 14 3|4 e 14 7|8.

— A Alfandega rendeu 201:120$311.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS INDIOS DO BRAZIL

POR

PAULO EHRENREICH

(Continuação)

IV

SUMMARIO.—*Os Tupis, puros e impuros.—Tupis puros que existirão ou ainda existem.—Os tres caminhos que seguirão em suas migrações.—Os Tupis impuros, seus actuaes representantes.—Suas migrações se derão no sentido de Oeste para E.*

As tribus tupis bellicosas, geralmente dadas ao canibalismo, habitavam ao tempo da descoberta não sómente todo o littoral brazileiro do Pará até o tropico do sul, mas ainda, estendiam-se até o baixo Amazonas, na região da foz do Rio Negro, para onde, conforme a declaração Acuñá, deviam ter ido do interior de Pernambuco e Ceará. As suas tribus mai importantes eram os Tamoyos, Tupiniquins, Tupinambás, Tupinaés, e outros.

Sendo as primeiras victimas da civilisação, desappareção da lista dos povos independentes, mas conservaram ainda restos na população costeira do Espirito-Santo, Bahia, Pernambuco e Pará. Tambem a população civilisada dos indios do baixo Amazonas consiste ainda em grande parte de antigos Tupis, que misturados com numerosos membros de outras tribus, foram aqui reunidos pelos jesuitas em aldeamentos. Como lingua dos missionarios, o Tupi, sob o nome de lingua geral, estendeu se tambem pelas margens do Rio Negro, onde, aliás, originariamente não existiam verdadeiras nações tupis. Depois da expulsão dos jesuitas as missões desapparecefam rapidamente sob a autoridade civil, mas a lingua geral conservou-se até os dias de hoje entre os descendentes das tribus catechisadas, emborafosse cada vez mais cedendo lugar a lingua portugueza no districto do baixo Amazonas.

Dos Tupis do Sul, ou Guaranys de S. Paulo e Rio Grande do Sul, como do Uruguay, restam apenas residuos muito insigficantes. Nestas regiões sómente as designações dos povoados e as grandes igaçabas que se acham em toda a parte por onde moravam os antigos Tupis dão ainda provas e testemunho de sua existencia.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Agricultura

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Primeira Directoria das Obras Publicas—2ª Secção—N. 12.—Circular—Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1891.

Para que possa a Republica dos Estados Unidos do Brazil corresponder ao convite do Congresso Internacional de Estradas de Ferro, rogo-vos digneis providenciar de modo a serem distribuidas as inclusas circulares, aos chefes de serviço e engenheiros fiscaes das estradas de ferro, cuja concessão foi feita exclusivamente pelo governo desse estado, afim de poderdes fornecer a este ministerio, com a possivel brevidade, as informações de que tratam as mesmas circulares, contribuindo assim para que seja o nosso paiz condignamente representado no estrangeiro, com os elementos de progresso de que dispõe.—João Barbalho Uchôa Cavalcanti. Aos Srs. governadores dos Estados...

Ministerio dos Nagocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—1ª Directoria das Obras Publicas —2.ª Secção N 13.—Circular.—Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1891.

Tendo de reunir-se proximamente, em São Petersburgo, o Congresso Internacional de Estradas de Ferro, e desejando o ministerio a meu cargo corresponder ao convite que lhe foi feito, recommendo-vos que envideis todos os vossos esforços, para que, sem perda de tempo, sejam remettidas a 1.ª directoria das Obras Publicas todas as informações que puderdes ministrar, em ordem a satisfazer os quesitos e dizeres em seguida insertos.

Tratando se de tornar conhecido o Brazil no estrangeiro, este ministerio não precisa encarecer a urgencia, o alcance e a importancia do assumpto, para o qual conta com a vossa dedicada collaboração.

Para estradas de ferro em projecto:

1.º Qual a extenção da linha e a de seus ramaes, qual o seu systema e qual a sua largura entre trilhos?

2.º Qual a distancia media, ou a maior entre as principaes estações, comprehendidas as de entroncamento?

3.º Quaes as condições de alimentação de agua?

4.º Qual o combustivel e sua procedencia?

5.º Por quanto é avaliada a despeza kilometrica, não só do primeiro estabelecimento dessa via ferrea, como a do trafego?

6.º Qual o tempo de duração para construcção dessa linha, desde o seu inicio até a conclusão total?

7.º Que particularidade apresenta ella em geral?

8.º Si houve estudos geologicos para o seu percurso, a que conclusões conduzem elles?

9.º Enviai, caso ja estejam confeccionados, quaesquer dados technicos e memorias sobre essa via ferrea, e havendo sobras, ou exemplares disponiveis, plantas, perfis, desenhos, vistas photographicas ou outras de pontos interessantes do seu traçado?

Para estradas de ferro em construcção tudo quanto se acha precedentemente indicado e mais:

10. Qual o numero total das estações das linhas?

11. Qual o numero de vehiculos para carga e para passageiros?

12. Qual a regularidade para o trafego, e quantos trens por dia?

13. Alem das rendas directas, haverá outras vantagens e lucros indirectos trazidos por essa estrada?

14. Que medidas preventivas foram tomadas contra os incendios das florestas e contra as inundações?

15. Essa linha é considerada como na estrategica, de accesso, ou de penetração?

16. Qual o capital total dessa estrada?

Para estradas de ferro em trafego, o mesmo das precedentes e mais:

17. Qual o peso util do wagon?

18. Qual o trafego mensal, e qual o annual, dos passageiros, dos wagons e da tonelagem?

19. Que proporção ha entre a despeza e receita bruta do trafego?

20. Quaes são as tarifas applicadas para passageiros e para cargas?

21. Que especie de mercadoria avulta mais no transporte?

22. A quanto tempo está essa estrada em trafego?

23. Qual a proporção entre a mão de obra nacional e a estrangeira, empregada na sua construcção?

24. Qual o systema preferido para a policia, vigilancia e segurança nessa via ferrea?

25. Qual é seu rendimento?

Como observação final, convem fazer-vos notar que, si por acaso não vos for possivel, com a urgencia que se faz mister, enviar todas as informações aqui pedidas, deveis remetter aquellas que puderdes fornecer, no menor prazo possivel. —João Barbalho Uchôa Cavalcanti.—Aos Srs. directores, engenheiros chefes e engenheiro fiscaes das estradas de ferro.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 1891

Officios:

Ao ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Tenho a honra de enviar-vos um exemplar do balancete da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco durante o mez de Maio ultimo, acompanhado do devido desenvolvimento e de copia da acta da sessão em que procedeu-se a liquidação das contas relativas a esse periodo.

Prevaleço me do ensejo para vos reiterar os meus protestos de elevada estima e consideração.—Communicou-se a commissão liquidadora de contas.

— Ao governador do Estado do Ceará.—Remetto-vos, em resposta ao vosso telegramma de hontem datado, [illegible] tubos com lympha vaccinica.

— Ao Sr. José Gonçalves da Silva.—Pelo telegramma que me dirigistes hontem, fico sciente de terdes tomado posse do cargo de governador do Estado da Bahia para o qual fostes eleito.

Aproveito a occasião para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro-vos, em resposta ao telegramma da Secretaria de Estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos, de hontem datado, que a respeito do vapor «Silvertoren», pertencente a Companhia Western & Brasilian Telegraph, o qual conduz o segundo cabo submarino, a que se refere o decreto n. 944 de 1º de Novembro de 1890, devendo ser observadas as disposições das ordens do ministerio da fazenda, n. 27, de 21 de Janeiro de 1874, e 425 e 427, de 7 de Outubro de 1875.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal do termo de Salgueiro, bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim entrou no dia 1º de Junho findo no gozo da licença que lhe concedi em 22 de Maio do corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico vos que o juiz substituto da comarca de Timbaúba, bacharel Ismael Benvindo Correia de Oliveira, que interinamente se achava nas funcções de juiz de direito, assumio o exercicio de seu cargo em 1º do corrente mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro declarou por officio de 22 de Julho ultimo, que aceitava a sua remoção da comarca de Itambé para a de Agua Preta, ambas neste Estado.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito da comarca de Timbauba, bacharel Antonio da Silva Antunes reassumio o exercicio de seu cargo no dia 1º do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto vos, para os fins convenientes, copia do Aviso de 22 de Junho, do ministerio dos Negocios da justiça, declarando que por haver o juiz de direito João de Siqueira Cavalcante assumido em 15 do mesmo mez as funcções de deputado á camara geral legislativa ficou interrompido o prazo marcado para entrar no exercicio da comarca de Pão d'Alho.

— *Mutatis mutandis* ao juiz substituto da comarca.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Olinda.—Para cumprimento do Aviso do ministerio da justiça de 25 de Junho findo, cumpre que informeis qual o tempo de serviço prestado na guarda nacional pelo capitão do 67º batalhão de infantaria, Antonio Alves Barbosa.

— Ao commissario geral das guardas locaes. —Fazei seguir incontinenti para o municipio de Triumpho o soldado da respectiva guarda local de nome Damião Viegas dos Santos.

Portarias:

Recommendo a Intendencia Municipal do Recife que, com urgencia, remetta á Secretaria deste Governo 30 tubos com lympha vaccinica.

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de proa até a Bahia na 1ª viagem do corrente mez, a Cassiano José do Rego Pagé, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem até o Estado do Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra o ex-musico do 2º batalhão de infantaria Luiz de França Nobre, o qual tendo sido escuso do serviço por conclusão de tempo, em 11 de Junho findo recolhe-se aquelle Estado de onde é natural, providenciando, outro sim para que tenha passagem áquelle destino por conta do dito ministerio a Maria Alexandrina de Carvalho Paes de Andrade, mulher do referido ex-musico.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça da guarda local Vicente Ferreira de Aguiar, que regressa para Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens de ida e volta por conta do Estado, em 2ª classe, da estação de Pão d'Alho a de S. Lourenço, a quatro praças que vão auxiliar a guarnição da cadeia da ultima daquellas localidades durante a sessão do jury que deverá começar no dia 6 do corrente.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do desembargador vice governador do Estado transmitto vos a relação nominal dos sentenciados que seguiram no dia 15 Junho ultimo para o presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Dr. Lydio Marianno de Albuquerque, secretario dos negocios da justiça, instrucção e segurança publica.

— O desembargador vice-governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente do assumpto de vosso telegramma de hontem datado, relativo ás nomeações de diversos funccionarios desse Estado.

— Ao gerente interino do Banco de Credito Universal.—O desembargador vice-governador do Estado manda declarar-vos em resposta ao vosso officio de 2 do corrente ficar inteirado de terem sido encetadas as transações desse Banco nesta praça.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do desembargador vice-governador do Estado accuso o recebimento do officio de 1º do corrente no qual participaes que o vapor *S. Francisco* seguirá para os portos do Norte até Ceará no dia 6 ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JULHO DE 1891

Actos:

— O desembargador vice-governador do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 18 de Junho findo pela qual foi dispensado, a pedido, Manoel Estellita de Oliveira Mello do cargo de membro da Intendencia Municipal de Vicencia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador vice-governador do Estado, tendo em vista o officio de 18 de Junho findo do inspector de saúde do porto, resolve dispensar o Dr. João Maria Seve da commissão que lhe foi designada a 23 de Março ultimo, para se encarregar do tratamento dos doentes de febre amarella no Lazareto do Pina, visto achar-se extincta aquella epedimia.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador vice-governador do Estado attendendo ao que requereu Antonio Casado de Araujo Cavalcante, professor da cadeira de ensino primario de Abreu de Una, tendo em vista a informação n. 256 de 22 de Junho findo do inspector da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 3 mezes, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O desembargador vice-governador do Estado attendendo ao que solicitou o director da Faculdade de Direito do Recife em officio n. 18, de 4 do corrente, resolve de conformidade com o § 7º art. 5º do decreto n. 2884 de 1º de Fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario da importancia de 1:900$ á verba «Eventuaes» do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, do exercicio vigente para pagamento das gratificações a que tem direito segundo o art. 286 do decreto n. 1222 F. de [illegible] d'este anno os lentes e o secretario da dita faculdade de que trata a nota que acompanhou o referido officio pelo trabalho extraordinario de exames feitos de accordo com os art. 284 e 285 do citado decreto.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao director da faculdade.

— O desembargador vice-governador do Estado, attendendo ao que requereu João Henrique de Albuquerque Mello pretendente a officios de justiça, resolve de conformidade com o disposto no art. 206 do regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885 nomear os professores da Escola Normal Pedro Pereira de Souza Lemos e bacharel Gabriel Henrique de Araujo para examinarem o peticionario em Portuguez e Arithmetica, até a theoria das proporções, devendo o acto ser presidido pelo director d'aquelle estabelecimento.

— O desembargador vice-governador do Estado de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1104 de 2 do corrente, resolve exonerar João Geraldo de Carvalho do cargo de 1º supplente do delegado do termo do Exú.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao commissario geral das guardas locaes.

Officios:

— Ao governador do Estado do Ceará.—Em additamento ao meu officio de 4 do corrente mez remetto-vos mais alguns tubos contendo lympha vaccinica.

— Ao governador do Estado de Santa Catharina.—Pelo officio que respondo, de 15 do mez proximo findo, fico sciente de haverdes depois de feita a promessa constitucional, perante o Congresso Representativo, tomado posse do cargo de governador d'esse Estado, para o qual fostes eleito pelo mesmo Congresso.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos meus protestos de estima e distincta consideração.

— Ao governador do Estado de Matto Grosso. —Pelo officio, que respondo, de 6 do mez proximo findo, fico sciente de haverdes, na mesma data, depois de assignar o respectivo termo de compromisso perante a Intendencia Municipal, assumido o governo d'esse Estado, para o qual fostes nomeado por decreto de 18 de Abril findo.

Aproveito o ensejo para apresentar vos meus protestos de estima e consideração.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mandai fornecer ao commandante da Fortaleza do Brum os artigos constantes dos cincos inclusos pedidos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda — Communico-vos que em 1º do corrente mez o juiz municipal e de orphãos do termo de Petrolina bacharel José Moreira Pinho reassumio as funcções do seu cargo, visto haver o bacharel Manoel Tertuliano Travassos de Arruda assumido o exercicio da vara de juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 20 de Junho ultimo o juiz de direito José Brandão da Rocha deixou o exercicio de seu cargo na comarca de Agua-Preta, por ter recebido participação official de sua remoção para a de Itambé.

— Ao mesmo.—Communico vos que em 22 de Junho ultimo o juiz de direito José Brandão da Rocha assumio o exercicio de seu cargo na comarca de Itambé, para a qual foi removido da de Agua-Preta.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico vos que o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga reassumio a 18 de Junho findo o exercicio do cargo de inspector de saude do porto, segundo participou-me em officio da mesma data.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a vossa informação n. 529 de 9 de Junho findo, mandai escripturar o debito de Francisca Argentina Passos, professora da cadeira mixta de Bizarra, em Bom Jardim, na importancia de 184$659.

— Ao delegado de policia de Cimbres.—Declaro vos que, á vista das informações, não pode ser attendido o pedido constante de vosso officio de 15 de Abril ultimo, relativo ao auxilio para a conclusão das obras do açude dessa villa.

Portarias:

Recommendo á Intendencia Municipal do Recife que, com urgencia me remetta as authenticas da eleição a que se procedeu no dia 15 de Setembro do anno passado para senadores na 2.ª secção do 1.º districto de S. José de Riba-Mar.

— Igual á Intendencia de Iguarassú, 1.ª secção do 2.º districto.

— A' da Victoria, 2.ª secção.

— A' da Escada, 1.ª e 2.ª do 2.º districto.

— A' de Ipojuca, 2.ª e 3.ª secções.

— A' de Bonito, 5.º districto.

— A' do Brejo, 1.ª e 2.ª secções de Jacarará.

— A' de Taquaretinga, 1.ª e 2.ª secções de Vertentes.

— A' de Tacaratú, 1.ª e 2.ª do 1.º districto e 1.ª e 2.ª secções do 2.º

— Declaro á Intendencia Municipal de Goyanna, para os fins convenientes e em resposta ao officio n. 103 de 8 de Maio ultimo, que na petição do bacharel João Gonçalves de Azevedo relativa a aforamentos de um terreno de marinha em Catuama, exarei hoje o seguinte despacho:

« Fundado nas disposições do art. 8 item 3.º in fine, da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, que, ordenando que o aforamento de terrenos de marinha seja feito em hasta publica, mando observar com relação a esses proprios, sem excepção, as disposições do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868; nos artigos do citado decreto, pelo n. 5º paragrapho unico (excepção de hasta publica) 16.ª (casos em que tem lugar o direito de preferencia que exclue a hasta publica) e 15.º § 1.º item 2.º (pelo qual se verifica que é de exclusiva competencia da jurisdicção administrativa as questões sobre direito de preferencia,) mantenho o despacho exarado em 18 de Março do corrente anno na petição da irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá. »

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro deem passagem de prôa, por conta do Ministerio da Justiça do porto do Recife ao da capital da Bahia, no primeiro vapor que para alli seguir ao depor tado Joaquim Gonçalves dos Santos e a praça que o tem de conduzir, de nome Manoel da Cruz Oliveira.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, de ida e volta até a Parahyba, na 2.ª viagem deste mez a Irineu de Araujo Cesar, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem de prôa até a Parahyba na mesma viagem a José Joaquim Curvello.

— Idem idem até Mossoró a Joaquim Antonio da Costa.

— Idem de ré até a Parahyba no vapor que segue hoje para os portos do norte a D. Rita de Oliveira Paes Barreto e a dous filhos menores de 8 e 3 annos, por adiantamento das gratuitas a que o governo tem direito, na 2.ª viagem deste mez.

— Idem de prôa até a Parahyba, por conta do Ministerio da Justiça, ao ex-sentenciado Antonio Catharina.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha para providenciar quanto ao transporte para bordo.

— Idem mandar transportar até o estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, dous caixões destinados á companhia aprendizes marinheiros do referido estado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de vinda e volta, em carro de 2.ª classe, por conta do estado, da estação de Una a de Cinco Pontas a duas praças e de vinda sómente a uma louca.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador vice-governador do Estado, de accordo com a vossa informação n. 563, de 25 de Junho findo, indeferio hoje a petição de Rachel Adolpha Cavalcante Ferreira, professora publica da cadeira de Carne de Vacca.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao mesmo.—O desembargador vice-governador do Estado manda declarar vos que, na petição de Francisco José dos Passos Guimarães, caixa da commissão encarregada das obras da matriz da Boa-Vista, sobre a qual versa vossa informação n. 451 de 18 de Maio ultimo, lançou hoje o seguinte despacho:

« O peticionario prove com documentos que a obra foi executada, para que possa ter lugar, não o pagamento, mas a inscripção do debito. »

— Ao mesmo.—O desembargador vice-governador do Estado manda declarar vos que, de accordo com a vossa informação n. 466 de 21 de Maio ultimo, indeferio hoje a petição de Antonio Marques de Almeida.

DESPACHOS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1891

Antonio Vieira da Rocha, sentenciado, pedindo certidão do theor de sua sentença.—Informe com urgencia o Dr. juiz de direito da comarca de Itambé.

Antonio Correia da Silva, ex-sentenciado, pedindo passagens até Garanhuns para si e sua familia.—Prove que é casado e tem filhos menores.

Bacharel Augusto Guedes Correia Gondim, juiz municipal da comarca de Itambé, pedindo exoneração do referido cargo.—Sim.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, tenente ajudante do 7º batalhão da guarda nacional comarca de Nazareth, addido ao 67º da comarca de Iguarassú, pedindo para voltar para seu batalhão.—Como requer.

Clodoaldo Aristeu da Rocha Pereira, professor publico, pedindo accesso de accordo a categoria da cadeira que exerce.—Aguarde a organisação dos serviços do Estado.

Companhia Pernambucana, pedindo pagamento da quantia de 129$600 de passagens concedidas a bordo do vapor «Beberibe.»—Nesta data mandei escripturar no quadro da divida passiva do Estado a importancia de 129$600, referente ao transporte de nove sentenciados para o presidio de Fernando de Noronha em Julho de 1890. A peticionaria requeira a entrega de um documento que foi devolvido com o aviso do ministerio da justiça de 31 de Julho findo, por se referir a passagens de duas praças de policia de Penedo a Maceió, visto o pagamento dever correr pelos cofres do Estado das Alagoas.

A mesma, pedindo para mandar encaminhar uma petição ao ministro da justiça em que pede pagamento da quantia de 864$000.—Dirija se a Thesouraria de Fazenda, em vista do disposto no § 6º art. 1º do decreto n. 781, de 25 de Setembro de 1890.

Cypriano Lopes da Costa, sentenciado, pedindo certidão do tempo de sua prisão e da pena a que foi condemnado.—Ao director do presidio de Fernando de Noronha para entregar ao supplicante a certidão aqui junta, passada pelo escrivão do jury do termo de Ingazeira.

Companhia Recife Drainage, protestando contra a canalisação para aguas servidas, feitas pelos proprietarios pela má interpretação da portaria da Intendencia Municipal de 11 de Julho de 1890.—A portaria interpretativa de 27 de Setembro de 1890 salvaguardou os interesses da peticionaria que tem em direito os precisos recursos para ser indemnisada dos prejuizos que os proprietarios causem aos seus encanamentos.

Eleodoro Candido Ferreira Rabello, tenente da guarda nacional, pedindo para ser reformado.—Sim.

Ignacio, ex escravo de Maria Jeronyma Gomes da Silva, pedindo para ser requisitado do presidio de Fernando para a Casa de Detenção afim de ser posto em liberdade.—Volte ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife para informar, tendo em vista o aviso do ministerio da justiça de 4 do corrente.

José Bernardo da Silva, preso na cadeia da comarca de Bom Conselho, pedindo providencias afim de ser remettido o accordão do Tribunal da Relação, para que o supplicante seja posto em liberdade.—Informe, com urgencia, o Dr. juiz de direito da comarca de Bom Conselho.

José Antonio de Souza do Nascimento, sentenciado, pedindo transferencia de sua viagem para Fernando de Noronha.—Providenciado.

José Manoel da Silva, sentenciado, pedindo para ser removido da cadeia de Nazareth para a Casa de Detenção desta capital.—Providenciado.

Maria Eulalia do Rego Barros, professora publica, pedindo 60 dias de licença.—Concedo com ordenado.

Severino Ferreira do Nascimento, pedindo para ser posto em liberdade.—Volte ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife para informar, tendo em vista a certidão aqui junta.

Vicente Maria Rodrigues, ex sentenciado, pedindo passagem para a capital federal.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 27 de Agosto de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

2ª secção N. 185—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 27 de Agosto de 1891.

Illm. e Exm Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, João Luiz de Araujo como alienado até que possa ter o conveniente destino; José Alfredo de Farias Machado, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria Firmina do Espirito-Santo e Rosa Candida Maria de Souza por offensas a moral publica; e Manoel Francisco dos Anjos, conhecido por Estragado, como gatuno.

— A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Liberato Correia de Araujo, a disposição do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, como pronunciado no artigo 303 do codigo penal.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de Affogados, Adelino Rozendo da Silva, por embriaguez e disturbios.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHO DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1891

José Leopoldo Bourgard, Izabel Maria de Conção e outros, Hermina Amelia de Albuquerque Maranhão, Joseph Krause & C., Guilhermino Francisco de Araujo Lins.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Januario Gomes de Souza.—Ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar em termos.

Manoel Gonçalves de Figueiredo.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Maria Bernardina Monteiro.—A' secção do contencioso para declarar o debito.

Bacharel Caetano Maria de Farias Neves, Demetrio Tavares do Espirito Santo e Marcionilla Maria dos Santos.—Registre se, e façam-se as notas.

Josepha Flora Torres.—Ao Sr. porteiro para entregar a interessada

— 27 —

Petronillo Augusto do Rego Barros, Dr. Clementino Mesquita de Barros Wanderley.—Informe o Sr. Dr. contador.

Vicente Ferreira da Costa Miranda, Sebastião Bezerra de Albuquerque, José Luiz de França Torres, Francisco Canuto da Boa-Viagem, Machado Lopes & C., e outro, Mello & Bizet, Alcides de Aquino Fonseca, Maria Niemezia Francisca da Costa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador Fiscal.

Companhia de Ferro Carril de Pernambuco.—Certifique-se.

Pereira Carvalho & C., Anna Pereira Arantes. —Informe o Sr. administrador da Recebedoria.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

PROJECTO SOBRE OS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPUBLICA.

TITULO I

Dos crimes de responsabilidade do presidente da Republica

Disposições preliminares

Art. 1.º São crimes de responsabilidade do presidente da Republica os que esta lei especifica.

Art. 2.º Esses crimes serão punidos com a pena de perda do cargo e incapacidade para exercer qualquer outro, impostas por sentença do senado, sem prejuizo da acção da justiça ordinaria que julgará o delinquente, segundo o direito processual e criminal commum.

Art. 3.º O presidente da Republica é tambem responsavel por cumplicidade nos crimes de que trata esta lei, quando perpetrados por outrem.

CAPITULO I

Dos crimes contra a existencia politica da união

Art. 4.º Tentar directamente e por factos submetter a União ou algum dos Estados que della fazem parte ao dominio estrangeiro, ou separar da União qualquer estado ou porção do territorio nacional.

Art. 5.º Entreter directa ou indirectamente intelligencias com um governo estrangeiro para provocal-o ou induzil-o a fazer a guerra ou a commetter hostilidades contra a Republica; prometter lhe assistencia e favor, ou dar lhe qualquer auxilio nos preparativos ou planos de guerra contra a Republica.

Art. 6.º Auxiliar alguma nação inimiga a fazer a guerra ou a commetter hostilidades contra a Republica:

1.º fornecendo-lhe gente, armas, dinheiro, munições ou embarcações;

2.º communicando-lhe o estado das forças, os meios de defesa, os recursos ou planos da Republica ou dos seus alliados;

3.º dando entrada e auxilio a espiões mandados a pesquizar os meios de defesa ou as operações da Republica ou dos seus alliados;

4.º fornecendo ou facilitando por qualquer modo e intencionalmente as operações do inimigo.

Art. 7.º Entregar de facto ao inimigo interno ou externo qualquer porção do territorio da Republica, ou que ella tenha occupado, ou quaesquer objectos que lhe pertençam ou de que esteja de posse, tendo meios de defesa; ou não empregar contra o inimigo os meios de defesa que poderia e deveria empregar.

Art. 8.º Revelar negocios politicos ou militares, que devam ser mantidos secretos a bem da

MUTILADO

defesa, da segurança externa ou dos interesses da nação.

Art. 9.º Celebrar tratados, ajustes ou convenções que compromettam a honra, a dignidade ou os interesses da nação.

Art. 10 Declarar a guerra, salvo os casos de invasão ou aggressão de nação estrangeira, ou fazer a paz sem autorisação do Congresso.

Art. 11. Violar tratados legitimamente feitos com as nações estrangeiras.

Art. 12 Violar a immunidade dos embaixadores ou ministros estrangeiros.

Art. 13. Commetter actos de hostilidade para com alguma nação estrangeira, que compromettam a neutralidade da Republica ou exponham a Republica ao perigo de guerra.

CAPITULO II

Dos crimes contra a Constituição e a fórma do Governo Federal

Art. 14 Tentar directamente e por factos:

1.º mudar por meios violentos a fórma do Governo Federal;

2.º mudar, no todo ou em parte e pelos mesmos meios, a Constituição Federal ou a Constituição de algum dos estados da União.

CAPITULO III

Dos crimes contra o livre exercicio dos poderes politicos

Art. 15 Oppor-se directamente e por factos e que o Senado ou a Camara dos Deputados só se reuna constitucionalmente; dissolver o Congresso ou alguma de suas camaras.

Art. 16. Entrar tumultuariamente no recinto de alguma das camaras do Congresso; obrigar cada uma dellas a exercer ou a deixar de exercer qualquer das suas funcções constitucionaes ou a exercel-as de certo modo.

Art. 17. Usar de violencias ou de ameaças contra algum senador ou deputado para arredal-o da camara a que pertence, ou para coagil-o no modo de exercer o seu mandato, ou pelo que tiver dito ou praticado no mesmo exercicio.

Art. 18. Usar de violencias ou de ameaças contra os agentes do poder executivo para forçal-os a fazer de maneira illegal um acto official, ou a deixar de fazer legalmente um acto official, ou a fazer como official um acto para que não estejam autorisados.

Art. 19. Oppor-se directamente e por factos ao livre exercicio do poder judiciario da União; impedir ou obstar, por meios violentos, ou effeito dos actos, mandados ou sentenças que forem da competencia do mesmo poder.

Art. 20. Usar de violencias ou ameaças para constranger algum juiz ou jurado a proferir ou deixar de proferir algum despacho sentença ou voto, ou a fazer ou a deixar de fazer qualquer acto official.

Art. 21. Praticar contra qualquer dos poderes dos Estados da União ou contra as administrações municipaes, ou contra cidadãos investidos nas funcções desses poderes ou administrações os crimes especificados neste capitulo.

Art. 22. Intervir em negocios peculiares aos Estados fóra dos casos exceptuados no art. 6.º da Constituição.

Art. 23. Vilipendiar de publico as instituições ou alguma das instituições constitucionaes.

DISPOSIÇÃO COMMUM

Art. 24. Conspirar, concertando se com uma ou mais pessôas, para a pratica dos crimes especificados nos capitulos 1.º e 2.º e nos arts. 15 e 16, ainda que o concerto não seja seguido de algum acto preparatorio.

CAPITULO IV

Dos crimes contra o gozo e exercicio legal dos direitos politicos e individuaes

Art. 26. Impedir, por violencias ou ameaças, que o eleitor exerça livremente o seu direito de voto, comprar votos ou solicital-os, usando de promessa, ou abusando da influencia do cargo.

Art. 26. Impedir por violencias, ameaças ou tumulto, que alguma mesa eleitoral ou junta apuradora exerça livremente as suas funcções; violar o escrutinio ou inutilisar ou subtrahir livros e papeis referentes ao processo eleitoral.

Art. 27. Impedir que o povo se reuna pacificamente nas praças publicas, ou em edificios particulares para exercer o direito de representar sobre sobre os negocios; perturbar a reunião, bem como dissovel-a fóra dos casos em que a lei o permitte e sem as formalidades que a lei prescreve.

Art. 28. Tolher a liberdade da imprensa, impedindo arbitrariamente a publicação ou a circulação de jornaes ou outros escriptos impressos, ou attentando contra os redactores ou contra os empregados ou o material das officinas typographicas.

Art. 29. Impedir ou perturbar illegalmente as praticas do culto de qualquer confissão religiosa.

Art. 30. Privar illegalmente alguma pessôa de sua liberdade individual, ou obrigar dolosamente alguem a fazer o que a lei não manda ou a deixar de fazer o que a lei permitte.

Art. 31. Infringir as leis que garantem a inviolabilidade do domicilio, o segredo da correspondencia ou a plenitude do direito de propriedade.

Art. 32. Tomar ou autorisar medidas de repressão, durante o estado de sitio, que excedam os limites estabelecidos no art. 80 § 2.º da Constituição.

CAPITULO V

Dos crimes contra a segurança interna do paiz

Art. 33. Suspender as garantias constitucionaes, achando-se reunido o Congresso, ou, na ausencia deste, não tendo havido commoção interna ou aggressão de nação estrangeira.

Art 34. Provocar algum crime por discursos proferidos publicamente ou por escriptos affixados ou postos em circulação.

Art. 35. Praticar ou concorrer para que se pratiquem os crimes especificados no titulo II, capitulos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do Codigo Criminal.

Art. 36. Não dar as providencias que couberem em suas attribuições para obstar á execução desses crimes ou daquelles a que se refere o art. 26 desta lei, tendo conhecimento delles.

CAPITULO VI

Dos crimes contra a probidade da administração

Art. 37. Expedir decretos, instrucções, regulamentos ou ordens, ou fazer requisições contrarias ás disposições expressas da Constituição ou da lei.

Art. 38. Deixar de cumprir as disposições expressas da Constituição ou da lei.

Art. 39. Não publicar ou retardar dolosamente a publicação das leis e resoluções do poder legislativo.

Art. 40. Tolerar, dissimular ou encobrir os crimes dos seus subordinados, não procedendo ou não mandando proceder contra elles.

Art. 41. Recusar as providencias do seu officio que lhe forem requeridas por parte ou por autoridade publica ou determinadas por lei, e nomeadamente as informações, esclarecimentos, exhibição de peças ou documentos que uma ou outra camara do Congresso solicitar, não havendo segredo.

Art. 42. Usurpar alguma das attribuições de outro poder.

Art. 43. Usar mal de sua autoridade, commettendo excessos ou abusos não especificados na lei, que tenham produzido damno provado a algum particular ou ao Estado.

Art. 44. Receber qualquer donativo ou aceitar promessas directa ou indirectamente para praticar ou deixar de praticar algum acto do officio contra ou segundo a lei, bem como receber qualquer recompensa por ter praticado ou deixado de praticar um acto official.

Art. 45. Deixar-se corromper por influencia ou peditorio de outrem para proceder contra os deveres do cargo.

Art. 46. Subornar ou peitar a outrem para proceder contra o que deve no desempenho de funcções publicas.

Art. 47. Exigir, para cumprir o seu dever, que alguem dê ou prometta, ou induzir alguem a dar ou a prometter gratificação, emolumento ou premio não determinado por lei, e ainda que seja para a fazenda publica.

Art. 48. Comprometter a honra e a dignidade do cargo por incontinencia publica e escandalosa ou pelo vicio de jogos prohibidos ou de embriaguez repetida, ou portando-se com ineptidão notoria ou desidia habitual no desempenho de suas funcções.

CAPITULO VII

Dos crimes contra a guarda e emprego constitucional dos dinheiros publicos e contra as leis orçamentarias

Art 49 Dissipar ou gerir mal os bens da União:

1º ordenando despezas não autorisadas por lei ou contra a forma ou antes do tempo determinados por lei;

2º excedendo ou transportando illegalmente as verbas do orçamento;

3º abrindo creditos sem as formalidades legaes ou fóra dos casos em que as leis os facultam;

4º celebrando contractos manifestamente lesivos;

5º contrahindo emprestimos, emittindo apolices ou effectuando outras operações de credito sem autorisação do poder legislativo;

6º alienando os immoveis nacionaes ou empenhando rendas publicas sem a mesma autorisação;

7º apropriando-se, consumindo ou extraviando, ou consentindo ou concorrendo para que outrem se aproprie, consuma ou extravie dinheiros ou valores pertencentes á fazenda publica;

8º negligenciando os meios ao seu alcance para a conservação dos bens moveis ou immoveis, e arrecadação dos impostos e rendas da nação.

Art. 50. Não prestar ao Congresso, no prazo legal, as contas da receita ou despeza de cada exercicio, devidamente processadas e documentadas.

Art. 51. Não apresentar ao Congresso, no prazo legal, a proposta geral da lei do orçamento formulada e instruida de conformidade com a lei.

Sala das commissões, 15 de Agosto de 1891. —José Hygino.—Campos Salles.—Q Bocayuva.—Amphilophio.—Belfort Vieira.—Epitacio Pessoa.

Camara

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DO DIA 30 DE JULHO 1891

O Sr. Aristides Maia—Depois dos brilhantes discursos aqui pronunciados pelos nobres deputados que me precederam nesta discussão, bem pouco se póde accrescentar que não seja mais do que a exploração dos mesmos argumentos; entretanto, creio que esses argumentos nada perdem em ser repisados para justificar a crença de que o projecto em discussão não satisfaz as necessidades do momento, comquanto elle revele brilhante talento do seu autor e as mais puras intenções da sua parte.

O art. 1.º deste projecto, que limita a circulação dos bilhetes inconvertiveis, está em completa contradição com o § 5.º do art. 5.º, porque durante o espaço de dous annos esta circulação é augmentada e augmentada de um modo indefinido, porque não ha no projecto uma disposição que limite a quantidade de moeda que poderá ser emittida pelos novos bancos.

O Sr. Oiticica — Esse argumento é novo; o art. 5.º só se refere aos bancos existentes.

O Sr. Aristides Maia — Se o art. 5.º só se refere aos bancos existentes, se os novos bancos são obrigados a converter as suas notas immediatamente, isto em nada influe sobre o meu argumento, porque em todo o caso, se passar o projecto, teremos durante algum tempo notas convertiveis ao lado de notas inconvertiveis, o que é impossivel, porque estas expulsarão aquellas.

Quanto ao art. 2.º, pouco tenho a accrescentar ao que disse o nobre deputado pela Capital Federal.

A liberdade de emissão, que o projecto parece querer consignar, não existe.

O tribunal de contas, constituido em tutor dos accionistas, pode produzir mais prejuizo do que vantagens, porque, como muito bem disse Herbert Spencer, o Estado nunca intervem nas instituições bancarias, senão para fazer mal.

Quanto ao art. 3.º creio que é a decretação immediata de um «kruck»

Se é verdade que existe nos bancos grande numero de titulos e acções de companhias, no estado actual da praça este artigo vem aggravar o mal existente, augmentando a offerta de titulos que já estão em baixo, tanto mais quanto o projecto não regularisa esta disposição.

Pelo art. 4.º, são os bancos, que se organisarem depois da presente lei, obrigados a ter uma reserva metallica além da que se ha de achar no Thesouro, para poderem a todo o momento satisfazer as operações do troco.

Este artigo contém uma disposição que não pode ser aceita sem uma outra de que o projecto não cogita.

Parece que o nobre autor do projecto é sectario da doutrina bi-metallista e manda fazer o troco das notas em ouro ou prata.

O Sr. Oiticica dá um aparte.

O Sr. Aristides Maia — Não estando revogada ainda a lei de 1886, nem o projecto a revoga, continúa em vigor o padrão do ouro.

Nestas condições, e quando a prata, nos paizes onde não existe o padrão bi-metallico, está consideravelmente depreciado, é claro que os bancos irão pagar as suas notas nesse metal depreciado.

O Sr. Oiticica — Esta disposição foi incluida no projecto exactamente para dar lugar á discussão.

O Sr. Aristides Maia—Neste caso devia revogar a lei de 1846, que estabelece o padrão monetario. Mas, se fica revogada a lei de 1846, ainda assim o projecto precisa construir, porque não pode limitar-se á destruição. A lei diz que a nossa moeda terá por unidade de medida o preço de 4$ por oitava de ouro. Se fica revogada esta lei, pergunto: qual será a moeda do Brazil? (Pausa.) E' o que o projecto não responde.

O ar. 5 º § 3.º como disse, encerra grave injustiça, porque autorisa os bancos que existem a entrar para o novo regimen dentro do prazo de um anno.

O Sr. Oiticica—Dous annos.

O Sr. Aristides Maia—(Lê.)

O Sr. Oiticica—Isto é para uniformisação da circulação.

O Sr. Aristides Maia— Mas essa uniformisação não se dá porque ficam os novos bancos emittindo notas inconvertiveis pelo prazo de dous annos.

Pelo art 6º o Thesouro é obrigado a fazer o resgate do papel moeda em seis mezes e retirar toda a sua circulação em um anno.

O Sr. Oiticica—Si o parlamento não prolongar o prazo.

O Sr. Aristides Maia — Estou examinando o plano do projecto.

O Thesouro fica autorisado a emittir o triplo de sua reserva metallica, e pelo art. 8º paragrapho unico, deverá, além d'aquella reserva, reduzir de sua receita uma quarta parte para ser levada a conta do lastro dos bancos antigos que possuirem bilhete na circulação.

Pelo art. 10º revoga-se o contracto para o resgate do papel-moeda celebrado pelo governo com o Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil; unicamente o artigo não providencia sobre a indemnisação que naturalmente o governo ha de ter de pagar em virtude de contracto feito com o banco.

O Sr. Oiticica—Já respondi a isto.

O Sr. Aristides Maia — Parece me, portanto, que o exame do projecto demonstra que elle é impraticavel no momento actual. Os *considerandums* que o procedem não teem fundamento na natureza das cousas. Em um delles affirma se que ha excesso de moeda, quando tal excesso já foi demonstrado aqui, absolutamente não existe. (Apoiados).

O governo não póde regular a distribuição do numerario. O estado não é tutor de ninguem. O que demonstra excesso de moeda é a taxa dos juros ou dos descontos.

O Sr. Oiticica dá um aparte.

O Sr Aristides Maia — A taxa de cambio não demonstra depreciação de moeda.

Ainda hoje, no *Paiz* vem citado o trecho de um economista italiano que demonstra que nem sempre a baixa de cambio acompanha o augmento do papel-moeda.

A comparação da circulação monetaria do nosso paiz com a de outros, vem confirmar a asserção de que não ha excesso de numerario entre nós.

Lerei o seguinte quadro de — moderno escriptor italiano:

Na Inglaterra a circulação de	3.785.000.000 liras.			
Na França de	8 232.000 000			
Nos Estados-Unidos	5.605.000.000			
Ou				
Na Inglaterra	109	liras	por	habitante
Na França	220	»	»	»
Nos Estados-Unidos	112	»	»	»
Na Belgica	147	»	»	»
Na Suissa	80	»	»	»

Ao passo que no Brazil a circulação total é de 437,116 000$ que correspondem a 27$ ou 54 liras por habitante.

O Sr. Correia Rabello—Na Inglaterra, conforme vi publicado ha dias, a circulação do papel importa em 360.000$000; não chega a 40 milhões sterlinos.

Ora, a Inglaterra tem quasi o triplo da nossa população.

O Sr. Oiticica — Qual foi a população que V. Exc. calculou para o Brazil?

O Sr. Aristides Maia—Dezeseis milhões.

Emittida hoje toda a quantia que o Banco da Republica tem direito de emittir, a circulação, segundo os dados do relatorio do Sr. Ruy Barbosa, chegaria na sua totalidade a 515,000.000$, ou seja 32$ por habitante.

O Sr. Oiticica—A nossa população é de 14 milhões.

O Sr. Aristides Maia— Talvez hoje seja muito superior a 16 milhões. De sorte que a nossa circulação é ainda menor do que a da Suissa, que, aliás, é o povo mais industrioso e mais commerciante do mundo. Pois ainda assim na Suissa á circulação corresponde a 40$ por habitante.

O Sr. Oiticica — Por isso mesmo que é mais rica e mais industriosa, precisa ter maior circulação.

O Sr. Aristides Maia—Mas a população é muito menor, e a circulação tem instrumentos que nós não possuimos para a facilitar e apressar

As necessidades de dinheiro augmentarão extraordinariamente, como muito bem demonstrou o nobre deputado pela Capital Federal; e si antigamente sómente a safra do norte provocava uma crise na praça do Rio de Janeiro, este facto vem demonstrar que havia grande necessidade de augmento de numerario, augmento que correspondeu a uma necessidade absoluta, e não foi excessiva.

Com effeito, o transporte de dinheiro a frete pela Estrada de Ferro Central, que cresceu logo no semestre immediato a promulgação da lei de 13 de Maio, em 3.000:000$ dando-se nas outras estradas o mesmo augmento, confirma o argumento do nobre deputado pela Capital Federal de que ha grande necessidade aqui e no interior de maior somma de numerario.

Accresce ainda o desenvolvimento extraordinario que teve a industria no nosso paiz, revelado por algarismos muito frisantes no capital das sociedades anonymas.

E' ainda do Sr. Ruy Barbosa a seguinte phrase (lê):

« No longo curso de 60 annos de monarchia o desenvolvimento industrial da praça do Rio de Janeiro, representado pelo capital das sociedades anonymas, era de 410.900:000$ De 13 de Maio a 15 de Novembro, em 18 mezes, elevou-se o capital das nossas emprezas a 402 000:000$000. Sob a Republica, em 11 mezes, a 1.169 000.000$.

Quero que haja excesso; quero mesmo favorecer as exaggerações dos nobres deputados; quero que esse capital não seja verdadeiro sinão em uma terça parte. Ainda assim o confronto mostra que houve uma grande prosperidade, um grande desenvolvimento industrial, e, por consequencia, muito maior necessidade de numerario.

O Sr. Oiticica—Mas numerario garantido; bom capital.

O Sr. Bezerril—Onde estão estas industrias que se teem desenvolvido?

O Sr. Aristides Maia—Ha uma enorme quantidade. O nobre deputado dê-se ao trabalho de visitar as novas fabricas que se teem fundado e verá que tem sido prodigioso o desenvolvimento de nossa industria.

O Sr. Bellarmino Carneiro—As tres quartas partes das sociedades existentes estão levando uma vida ingloria, com as acções caucionadas nos bancos e sem produzirem cousa nenhuma.

O Sr. Aristides Maia—O seu desenvolvimento completo ha de vir a seu tempo.

Outra circumstancia que parece aterrorizar o autor do projecto é a baixa extraordinaria do cambio. Responderei ao nobre deputado reproduzindo ainda o trecho do relatorio do Sr. Ruy Barbosa.

Diz elle (lê):

« As revoluções levam sempre os estados a situações embaraçosas, estabelecem condições singulares que, si no correr do tempo obstem a ruina dos estados e constituem para elles, meios efficazes de conservação e grandeza geram todavia, sempre no principio circumstancias anormaes. Não é pouco o haver recebido uma nova forma de governo de que quasi ninguem tinha experiencia. »

As causas da baixa do cambio, ja foi dito pelo nobre deputado pelo Pará, não são as depreciações da moeda são principalmente os factos do jogo desenfreado da bolsa, estou de accordo com o illustre autor do projecto, jogo começado no ministerio do Sr. Visconde de Ouro Preto.

O Sr. Sampaio Ferraz—E é preciso assignalar bem este facto; a febre do jogo, começou no tempo da monarchia.

O Sr. Aristides Maia—E' preciso tambem que se diga, quando procuram ameaçar-nos com um futuro igual ao estado da Repu[illegible]gentina, que devemos considerar que a situação a que foi levada esta Republica, é a resultante de uma politica que não é politica do governo republicano, ao contrario, uma politica semelhante a dos ultimos governos da monarchia, que se limitavam a sustentar o cambio por meio de imprestimos successivos.

A politica da monarchia podia nos levar ao estado da Republica Argentina; era a politica dos emprestimos, do dispendio dos dinheiros do estado para alimentar o jogo. (Trocam-se varios apartes)

Além do jogo, as revoluções da Republica Argentina, a guerra civil no Chile, a venda á companhias nacionaes de estabelecimentos estrangeiros, e a falta de cuidado do governo que não preveniu o monopolio que hoje se dá no mercado do cambio, são causas mais que sufficientes para explicar a baixa, accrescendo que, como denunciou hontem, em um dos jornaes desta capital, o nosso collega o Sr. Fialho, deputado pelo Piauhy, existem na Europa syndicatos organisados para intrigarem e desmoralisarem a republica brazileira, concorrendo assim poderosamente para o nosso descredito.

O Sr. Correia Rabello— Estabelecida a republica, o cambio esteve a 27 durante dous mezes

O Sr. Serzedelo—Perguntem ao Sr. Figueiredo o que lhe custou manter o cambio.

Um Sr. deputado—A causa é o excesso de papel moeda.

O Sr. Aristides Maia— Não é o excesso de emissões; em muitos paizes o cambio tem se conservado em alta apezar de tal excesso.

Mas apezar, Sr. presidente, de todos os motivos que contribuem para que elle esteja em baixa, todavia a situação é critica e embaraçosa, e o projecto, longe de melhoral-a, vem ainda aggraval-a.

O Sr. Oiticica—Porque?

O Sr. Aristides Maia—Augmentando a necessidade do ouro, da moeda estrangeira de que o mercado precisará, no praso de dous annos, para se cumprirem as disposições do projecto, art. 2º § 2º, arts. 4º, 6º e 8º, haverá necessidade de uma somma fabulosa que não podera entrar para o Brazil em tão curto periodo de tempo.

O Sr. Oiticica—Por que não entrará?

O Sr. Aristides Maia—Porque o unico meio de attrahir o ouro é o desenvolvimento de nossas industrias....

O Sr. Oiticica—O ouro virá desde que haja certeza de boa applicação.

O Sr. Aristides Maia—.... o crescimento da producção Convença-se o nobre deputado que esses são os unicos meios de attrahir o metal; e desde que essas condições não se offerecerem, o mercado do ouro estará sujeito ás mesmas oscillações que se dão agora.

Além desse ouro teremos ainda necessidade de ouro para pagamento da indemnisação ao Banco da Republica, cujo contrato o nobre deputado faz rescindir. A quanto montará esta indemnisação? E' difficil avaliar.

Accresce, Sr. presidente, que o ouro não existe em quantidade tão grande como a de que precisamos ter em nosso paiz, para satisfazer ás disposições do projecto. A nossa procura iria prejudicar a outros paizes que delle precisam e hão de oppor embargos á exportação.

O Sr. Oiticica—Isto não.

O Sr. Aristides Maia —Isto se deu quando a Allemanha adoptou o padrão de ouro, e a Italia fez a conversão do papel moeda. O nosso cambio só poderá chegar ao par, nós só teremos ouro quando tivermos producção e industrias em que empregal-o. Cada oitava de ouro custa muitos litros de suor.

(Trocam se varios apartes.)

Creio, Sr. presidente, ter mostrado que o projecto em discussão além de ser inopportuno é impraticavel e por este motivo voto contra elle.

Não posso, Sr, presidente, abandonar a tribuna sem repetir um appello já feito pelo nobre deputado o Sr. Sampaio Ferraz, aos homens competentes desta camara para virem discutir o projecto

Eu especialisarei mesmo o nome do mais competente talvel nesta materia, cuja capacidade não poderá ser contestada. Appellarei para o illustre deputado pela capital federal, o Sr. Conde de Figueiredo, para que venha discutir esta questão, mesmo porque, na actual crise do cambio, segundo boatos atterradores da praça, profere-se o nome de S. Exc, como uma especie de legenda aqui e na Europa, de modo que S. Exc. precisa satisfazer nossa anciedade mesmo para tranquillidade do publico.

O Sr. Oiticica—Affirmo em nome delle que não é exacto o que se diz; não ha fortuna possivel que mantenha qualquer situação do cambio em um paiz onde essas transacções andam por milhares de contos.

O Sr. Aristides Maia—Em todo caso a palavra de S Exc., cuja competencia não se póde desconhecer, de S. Exc. homem da praça, que dispõe de grande fortuna no estrangeiro, póde trazer tranquillidade, póde melhorar o estado de cousas. (Muito bem. Muito bem.)

SCIENCIAS E LETTRAS

A idéa de culpabilidade

POR G. TARDE

(Vertido pelo *Diario de Pernambuco* da *Revue des Deux-Mondes*)

II

(*Continuação*)

Antes de tudo expliquemos o que é *epiphenomeno*.

Essa palavra é um neologismo commodo que tem feito successo. Tudo o que os nossos sabios não podem explicar é classificado na nova cathegoria dos factos, inventado para semelhante fim. Li ultimamente estas linhas de um anthropologista embaraçando em dar uma explicação biologica do crime: « Em uma palavra, o crime é, então como sempre, um *epiphenomeno*, um accidente na vida de certos individuos. »

*

Si por ventura não se encara o agente do crime senão como um pequeno turbilhão de movimentos cerebraes, comprehendidos e encadeados no grande turbilhão cosmico, comprehendo que se recuse a este ser, no ponto de intersecção e dos factores physicos, não só toda liberdade, como a propria individualidade.

Desde então que absurdo julgal-o culpado, votal-o á execração?

Não se condemna nem se applaude, não se odeia como não se ama, um mechanismo puramente physico.

Não acontece o mesmo quando se trata dos mechanismos de—« *elasterium* mental » — para empregar as expressões do M. Fouillée.

Os mechanismos animados, em suas relações mentaes e sociaes, não podem, ou antes podem não se odiar ou amar, condemnar ou applaudir, porquanto o odio e o amor, a approvação ou condemnação são a expressão especial do accordo ou dos conflictos de suas vontades, como a alegria e a dôr exprimem os seus accordos ou conflictos com as cousas. »

Nem a necessidade, nem mesmo a continuidade dos phenomenos solidarios do Universo significam a confusão universal. Encadear não é, de modo algum, confundir.

Insistimos afim de que não se esqueça que necessidade e liberdade,—sendo este ultimo termo tomado em uma excepção metaphysica, estranha á dos moralistas,—são duas idéas correlativas.

São ordens com effeito estas leis a que se diz tudo obedecer?

Se ellas não significam ordens de um legislador divino, o que podem ser senão costumes que se tem formado parallelamente ás realidades, ás originalidades elementares?

Nesta ultima hypothese ellas implicavam, portanto, iniciativas occultas, de que se tornavam os meios de acção, antes que a razão de ser; e sob o imperio dos phenomenos, as liberdades primitivas teriam necessariamente elementos, dissimulados por seu proprio numero.

Quem sabe, além d'isso, se o *eu*, naquillo que elle tem de singular, de *sui generis*, não seria o reflexo e a expressão superior desse estado de cousas?

Quem sabe, se em virtude de symetrica similitude dos extremos mysteriosa necessidade da natueza—o que ha de mais elevado e luminoso nos phenomenos,—não nos revelaria o que nelles existe de obscuro e de mais profundo?

Isto é possivel, mas não passa de uma simples conjectura metaphysica porquanto constituir a Moral, sobre uma base tão fragil quando temos ao lado um terreno tão solido não seria o mais inutil e o mais desastroso dos perigos?

Mesmo suppondo que o *eu* não implica absolutamente cousa alguma de simples e elementar que elle é inteiramente um composto, o *eu*, existe, logo elle áge; uma cousa implica a outra.

Comprehendo que se negue isso, mas não posso imaginar como, affirmando o' considere-se o *eu* inerte.

Mas, perguntar-me-hão talvez, d'onde vem a sua força?

*

Ella lhe vem de movimentos que lhe são adstrictos, que talvez sejam a propria força sob aspectos diversos, e que não seriam, se o *eu* não existisse, movimentos onde se registram e se conservam todas forças anteriores de que elle se tem apoderado, e que faz suas (1), como o sol, os alimentos, as aptidões hereditarias, as influencias sociaes de todo o genero, religiosas, professionaes, domesticas, politicas, transpondo innumeras tradicções e aspectos, entre todas as quaes elle se decide de accordo com o seu caracter, gradativamente deformisado ou reformado.

Este dominio (que em parte é creação sua) como tem sido adquirido?

Porque razão o *grande Todo* é retalhado, pulverisado em atomos ou em monadas e como pode elle fazer que do simples contacto d'estes termos, um termo superior tenha podido brotar, mais real que elles proprios, unidade nascida de uma somma, pequeno mundo que cresce e se engrandece no grande mundo?

Pouco importa, todavia.

Este fraccionamento e estes augmentos, esta existencia de seres compostos constituem como a relação de causa e effeito, um phenomeno extraordinariamente mysterioso.

« Eu tenho, logo eu sou», diria Descartes. Ha 3 verbos fundamentaes e irreductiveis: ser, ter e fazer. A desgraça dos philosophos é ter demasiadamente especulado com o primeiro e o terceiro, isto é, com a substancia e causalidade, e pouco quasi nada dizerem sobre o segundo (2).

A fecundidade das sciencias propriamente ditas origina se do facto de collocarem ellas no primeiro plano de suas preoccupações as *propriedades das cousas*.

---

(1) Uma cousa affirmemol-o, é a *predestinação* das almas por uma vontade divina que teria de ante mão *querido* o seu *querer* e outra a *predeterminação* (o que não quer dizer *previsão*, nem mesmo *sua possibilidade*) pelo jogo das leis e das forças que sem o querer e sem o saber as teriam suscitado.

No primeiro caso não se pode pretender que meus actos, mesmo voluntarios, não me pertençam, mas sim á primeira vontade—Deus.

No segundo caso, porém, o meu desejo é propriamente filho do meu *eu*, porque antes de o ser,— novidade desattendida, elle não tinha jámais existido.

O acto é minha *creação*, no sentido figurado da palavra.

(2) H. Herbert Spencer a isso faz excepção, pelo menos na magistral formula em que reduz toda a evolução ás acquisições de materia, compensadas por perdas de movimento.

A clareza de semelhante concepção tão nitida como o *deve* e o *haver* dos negociantes compatriotas do illustre sociologo explica, talvez em parte o prodigioso successo que tem alcançado.

(Cotinúa).

TRANSCRIPÇÕES

Consessões de Emissões

(Do *Correio do Povo*)

O estimavel collega do *Jornal do Brazil* proseguindo no combate contra o plano financeiro em execução, estranhou que fosse concedida ao Banco da Republica a emissão de 30.000:000$, dos quaes 10.000:000$000 serão applicados ao resgate do papel moeda do Estado.

O contracto celebrado com o Banco teve por fim regular o modo de resgate do papel-moeda, que era onus imposto em compensação da vantagem de emissão tripla.

O Banco não precisava da concessão, nem houve nova concessão, tanto assim que, no contracto, se mencionou expressamente—« operará o resgate sómente por conta dos seus direitos a emittir o triplo do deposito metallico que fizer no Thesouro Nacional até a importancia de.... 450.000:000$000, ou tres vezes 150.000:000$000 em ouro, ao cambio de 27 d. por mil réis ».

Conseguintemente, é claro e de primeira evidencia, que a obrigação de resgatar os....... 171.000:000$000, em que foi calculado o papel-moeda em circulação, corresponde a uma terça parte do limite maximo da emissão que está autorisado a fazer.

A reserva de 10 000:000$ a dos 30 000:000$ é a garantia effectiva de cumprimento do resgate calculado para o primeiro periodo, ficando assim sem procedencia a censura daquelles que qualificavam o contracto de inutil e irrisorio, pela ausencia de meios de effectividade da obrigação contrahida.

Para maior garantia ainda intervem a Caixa de Amortisação encarregada do recolhimento de notas do Thesouro, de modo que a se arrecadar até aquella quantia, o resgate está feito; no caso contrario, como previo o contracto, o resgate limita se á quantia recolhida, e então não será o Banco responsavel pelas difficuldades ou incidentes que determinarem tal circumstancia.

Não era possivel exigir que o resgate se fizesse em massa, retirando da circulação todo o papel do Thesouro, dahi a necessidade de regulal-o por prazos, com fixação de quantia certa e ainda de terminar o modo de remunerar o serviço do resgate, o que foi feito, convencionando-se que a indemnisação de um terço será feita em apolices do juro de 4 % em ouro.

A consequencia é a vantagem de resgatar o Thesouro, sem onus algum duas terças partes do seu papel e o restante com a obrigação attenuada do serviço de 60.000:000$000 em apolices.

Como já dissemos: não houve alteração das relações contractuaes, que ligam o Banco ao Estado em favor deste; tratou-se simplesmente de regular a execução de um compromisso importante.

Em nossa opinião o contracto de 28 de Julho foi uma medida prudentemente empregada e parece ser o primeiro passo de um plano que tende a corrigir os erros financeiros que, unanimemente profligados não podiam subsistir sob pena de ruina completa da riqueza particular e das finanças do Estado.

E' para lamentar que por hesitação, até certo ponto justificada, o honrado ministro das finanças não execute logo o conjuncto de medidas exigidas pela situação afflictiva, em que se debate o commercio.

Nesta materia, que collide com os mais importantes interesses sociaes, não devemos obedecer as prevenções systematicas, nem ao pessimismo suggerido por preoccupações exageradas de perigos, que ainda podem ser conjurados; o patriotismo impõe a contribuição de todos para corrigirmos os erros do presente e prepararmos um futuro propicio.

Se o edificio ameaça ruina, é preferivel reparal-o, mesmo com sacrificio, a abalal-o para precipitar a catastrophe.

Elle não contem philisteus; abriga os interesses e as esperanças da patria.

AGRICULTURA

Parasitas da canna

O Sr. Bowell, superintendente da Estação Agronomica de Dodd, nas Barbadas, acaba de remetter ao jardim botanico de Kew diversos typos dos parasitas que atacam a canna naquella colonia.

O Sr. Bowell diz quo as cannas victimas de taes animalculos só rendem uma tonelada de assucar por acre, em vez de tres, que é a producção normal dos engenhos em condições identicas de solo, drenagem e cultivo.

Os parasitas são extremamente pequenos, vivem no interior das folhas da canna e parece que se teem encontrado em todos os paizes onde se cultiva esta planta.

As amostras remettidas para Kew foram examinadas e estudadas por Michael, que assim se expressa:

Ao receber as caixas que me foram enviadas pelo Sr. Bowell, verifiquei que os parasitas estavam vivos, sem apparencias de haver soffrido durante a viagem, observando eu cinco classes de *acari*, a saber:

1.º O *histiostoma rostro serratus*, pequeno animaculo de côr branca opaca, que se encontra em grande numero e que parece ser antes a consequencia e não a causa da decadencia das plantas; encontra se descripto no excellente trabalho de Meguin, sob o titulo de Memoria anatomica e zoologica sobre um novo acari da familia dos sarcopsidos.

2.º Numerosas fórmas de *gamasidæ*. Estes são amigos, pois devoram o verdadeiro destruidor. Os *gamasidæ* variam consideravelmente, ainda que os tratados sobre os *acari* limitem as especies.

3.º O *damæcus notaspis*, que se encontram em todos os estados de desenvolvimento, e parece ser o parasita prejudicial ás cannas; entretanto, nas cannas recebidas foram encontrados em pequeno numero, certamente insufficiente para explicar os estragos de que falla o Sr. Bowell, parecendo, pois, não ser o principal causador do mal.

4.º Duas especies de *tarsonymus*.—Estes *acari* são os grandes destruidores das canna.

São pequenos, quasi transparentes, e só podem ser bem observados ao microscopio.

Foram encontrados sobre todas as amostras de cannas recebidas, em todas as idades e particularmente no cento das folhas.

A especie maior dos *Tarsynimus* é identica á que foi descripta pelo Dr. Bancroft e que causou grandes estragos nas plantações de canna de Queensland, podendo ser denominada *Tarsonymus Bancroft*.

Os outros *acari* encontrados nas cannas pertencem á especie das *Anguillida*; e esta e outras acarinas devem concorrer para a decadencia das plantações, pois, sendo consequencia do principio da molestia, devem contribuir para a sua aggravação.

Quanto á questão importante de se curar do mal, os mesmos meios seriam uteis contra todos os *acari*; entretanto, os *Damæeus tarsonymus* são resistentes aos agentes chimicos, em razão de ser dura a epiderme dos *Damæus* adultos e impenetravel aos agentes chimicos.

O processo empregado pelo Sr. Dr. Bancroft consiste em conservar, durante 24 horas, a semente da canna em agua saturada pelo acido phenico, na proporção de uma libra de acido para seis litros de agua: emprega-se tambem a cal fina, que é lançada sobre a semente logo depois de ser plantada.

Lembramos o emprego de uma mistura de enxofre, reduzido a pó fino, com agua, contendo em dissolução um pouco de sabão; remedio este que a experiencia tem demonstrado ser um excellente destruidor desta classe de parasitas.

Qualquer que for o producto chimico empregado, deve-se repetir a sua applicação duas ou tres vezes, com intervallos de 15 dias, para que a destruição dos germens seja completa, mesmo porque os ovos dos *acari* teem o envolucro pouco penetravel aos agentes chimicos.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Funccionaram hontem as duas casas do congresso.

Senado —Realisou a 14ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 11 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição de José Pedro Barreiros, carteiro do Senado, requerendo dous mezes de licença para tratar de sua saude.—A' commissão de policia para deferir.

Foi lido e approvado sem debate sendo dispensado da impressão a requerimento do Sr. José Marcelino, um parecer da 3ª commissão, sob n. 9, approvando a indicação daquelle Sr. senador para se representar ao congresso federal contra o disposto no art. 407 § 2º 1ª parte do codigo penal e pedindo que seja restabelecida a disposição do decreto n. 3,163 de 7 de Julho de 1883. Em seguida foi enviado á commissão de redacção.

Foi lido, indo a imprimir, outro parecer da mesma commissão, sob n. 10, approvando com emendas a resolução da Camara dos Srs. deputados sobre o honorario do governador do Estado.

Não havendo quem quizesse occupar se de assumptos referentes a 1ª hora da sessão o Sr. presidente passou á ordem do dia.

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 2, creando uma questura policial, foi approvada uma emenda, sob n. 8 do Sr. Felisbino de Mendonça depois de orarem os Srs. Barão de Itapissuma, Drummond e Felisbino.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão da emenda apresentada em 3ª discussão do projecto n. 2 e votação do mesmo projecto.

Camara—Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria, com assistencia de 23 Srs. deputados.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de Antonio Casado de Araujo Cavalcante professor publico de instrucção primaria em Abreu de Una, requerendo um anno de licença com ordenado para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra da Companhia de Tecidos Paulista, requerendo isenção durante 20 annos de impostos estaduaes e municipaes, tendo sobre suas fabricas, como sobre os seus productos materiaes, machinismos, dependencia destes, alojamentos e armazens para o fornecimentos de seus operarios.—A' commissão de petições.

Outra da sociedade anonyma Arion fundada no intuito de animar o theatro dramatico nacional e desenvolver o gosto pela musica, requerendo isenção de impostos estaduaes e municipaes, sobre tudo quanto entender com a consecução de seus fins.—A' commissão de petições.

Abaixo assignados, representantes de todas as irmandades e confrarias do Recife, requerendo que os immoveis pertencentes ás mesmas associações, fiquem dispensadas de imposto de mão morta.—A' commissão de legislação.

Achando-se sobre á mesa são lidos e approvados sem debate os seguintes pareceres.

N. 43. Da commissão de instrucção publica ouvindo o Dr. inspector geral da instrucção publica sobre a petição do professsor publico Isidoro Marinho Cesar, que requer para ser computado na sua gratificação de bons serviços, um anno em que esteve licenciado.

N. 44. Da commissão de petições ouvindo o Dr. inspector do Thesouro, sobre a de Joaquim Hypolito de Paula Rocha Athayde, que requer isenção de impostos para uma fabrica de cordas, cabos, fios, etc., que se propõem montar.

N. 48. Da mesma commissão indeferindo a petição de Joaquim José Ribeiro, que requereu a consignação de verba para ser-lhe paga a quantia de 90$000 proveniente de tres defezas que fizera no jury de Granito.

N. 46. Da mesma commissão, indeferindo a petição de Julião Lumack de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, que requerera um anno de licença para tratar de seu particular interesse.

N. 47. Da mesma commissão, indeferindo a petição de Manoel Jeronymo da Costa Jchôa, que requerera melhora de sua aposentadoria como ex-fiscal da illuminação publica.

N. 48. Da mesma commissão indeferindo a petição de Francisco José de Moraes e Silva 1.º official da Secretaria do Governo, que requerera para ser contado em seu tempo de serviço publico o em que fôra empregado de fazenda.

N. 49. Da mesma commissão indeferindo a petição de Manoel Licio Marques, que requerera isenção de direitos para montar uma fabrica de pipas, barricas, etc.

N. 50. Da commissão de instrucção publica, ouvindo o Dr. inspector geral da instrucção publica sobre a petição da professora publica Amalia de Barros da Silva Pinto, que requer que se lhe mande pagar os vencimentos como professora de 3ª entrancia, uma vez que a cadeira que exerce tem esta classificação.

N. 51. Da commissão de obras publicas indeferindo por ser de competencia municipal o abaixo assignados de moradores no districto do Mundo Novo no municipio do Buique, que requereram uma providencia afim de ser desobstruido um açude d'aquella localidade.

N. 52. Da commissão de agricultura indeferindo pelo mesmo motivo outro abaixo assignado de moradores de Camaratuba, Manimbú e outros, que reclamaram contra a pretenção de habitantes dos mesmos lugares, que pretendem fazer d'aquelles termos pastorador de gado.

MUTILADO

N. 53. Da mesma commissão indeferindo ainda pelo mesmo motivo o abaixo assignado de moradores da sesmaria de Pedra do termo do Bonito, no sentido d'aquelle outro abaixo assignado.

E' tambem enviado a mesa, lido e vai a imprimir um projecto sob n. 7 da commissão competente creando a força publica do Estado composta no maximo 1.000 praças em dous batalhões e um esquadrão de cavallaria.

Passando-se a ordem do dia foi approvado sem debate o projecto n. 6 (abertura de creditos) sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 1 do Senado (creação de secretarias do Estado), foi tambem approvado depois de orar o Sr. Witruvio Pinto Bandeira, que enviou á mesa uma emenda, a qual foi conjunctamente discutida e approvada.

Entra depois em 3ª discussão o projecto n. 5 (concessão do theatro Santa Isabel) sendo approvado com uma emenda do Sr. Faustino Porto.

Oraram sobre este projecto os Srs. Milet, reclamando por não ter sido ouvida a commissão de artes a respeito do que o Sr. presidente deu explicações, Estevão de Oliveira e o autor da emenda offerecida.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão do projecto n. 6 (abertura de creditos) 2º do de n. 7 (força publica); 2ª das emendas approvadas em 3ª dos de n. 1 do Senado (secretarias do Estado) e 5 (concessão do theatro Santa Isabel).

Actos officiaes — Por portaria do vice-governador do Estado de 26 do corrente, foi exonerado, a pedido, o bacharel Augusto Guedes Correia Gondim do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé.

Por portaria de igual data, foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, do termo de Salgueiro para o de Itambé.

Por portaria da mesma data, foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas, bacharel José de Sá Cavalcante de Albuquerque para o lugar de juiz substituto da comarca de Olinda.

Por portaria da mesma data, foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões do termo de Belmonte para o de Tacaratú.

Senador Serrano — Na segunda-feira proxima pelas 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, mandam o Sr. capitão de mar e guerra Forjaz de Lacerda, officiaes da armada em commissão neste Estado e os empregados do Arsenal de Marinha celebrar missas com «memento» em commemoração do trigesimo dia do passamento do capitão de mar e guerra e senador por este Estado Frederico Guilherme de Souza Serrano.

Elixir Anti-Rheumatico — Agradecemos aos Srs. Faria, Sobrinho & C. com casa de drogas, á rua do Marquez de Olinda n. 41, o obsequio da remessa que nos fez de uma garrafinha desse elixir, preparado do pharmaceutico Pedro Amancio de Almeida Motta, de Aracajú, e do qual é a referida casa o unico depositario neste Estado.

O referido preparado é approvado pela inspectoria de Hygiene do Brazil, o que é uma garantia para o seu uso.

Septenario das Dores — Tem sido os actos desse septenario celebrados na igreja de S. Gonçalo com verdadeira imponencia e religião que nelles se nota e pelo brilho do templo, que se acha illuminado a gaz, e é hoje uma das mais bellas igrejas da freguezia da Boa-Vista.

União Typographica Pernambucana — Em sessão extraordinaria, de accordo com o § 2.º do art. 6.º dos seus estatutos, reunem-se, no domingo 30 do corrente, às 11 horas do dia, e em sua séde, no 1.º andar do predio n. 41 á rua do Coronel Suassuna, os membros desta corporação.

Tem por fim a sessão providenciar sobre a execução da 2.ª parte do § 1.º do art. 9.º dos estatutos.

Fallecimento — Victima de um insulto apoplectico falleceu hontem o estimado e conhecido subdito portuguez Joaquim da Silva Costa, que para esta cidade viera ainda em verdes annos, onde estabeleceu-se e creou familia.

Commerciante de nossa praça, trabalhador e honesto, viu-se forçado pelas cruezas da sorte, a abandonar os seus negocios mercantis que lhe foram sempre adversos, ficando assim por muito tempo submettido a uma vida carenciosa e amarga.

Ultimamente removera-se elle com a familia para a cidade da Escada, onde foi tentar novamente a sorte commercial, que ora se lhe mostrou risonha, quando ex abrupto foi accommettido de alienação mental em resultado de uma congestão cerebral, sobrevivendo apenas dous dias a esse tristonho e fatal estado.

A' sua familia e especialmente ao nosso amigo Dr. José da Silva Costa Neto, apresentamos as nossas condolencias.

Outro — Falleceu no dia 23 do corrente, o Sr. Manoel Xavier Carneiro Campello.

Moço ainda, pois, apenas contava 34 annos de idade, era o finado um espirito intelligente, possuia um coração aberto a todas as idéas generosas; e por mais que luctasse nesta vida, foi sempre infeliz nos seus commettimentos.

Deixa uma infeliz viuva e tres innocentes filhinhos na extrema pobreza, legando-lhes a honradez como um thesouro.

Juiz substituto — Assumio hontem o exercicio do cargo de 3º substituto d'esta comarca o nosso companheiro de trabalhos Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Pode ser procurado, diariamente para os misteres do cargo, no escriptorio da redacção deste *Diario*, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Manifestação — Uma commissão do pessoal artistico-operario do Arsenal de Marinha d'este Estado, veio hontem agradecer-nos a defesa que tomamos dos seus interesses em face do parecer da commissão de marinha e guerra da camara dos deputados, propondo a extincção d'esse util estabelecimento.

A manifestação sincera e expontanea de que fomos alvo, e por um acto que nos foi dictado pelo amor que consagramos á patria exprimindo ella um incitamento a *norma agendi* que a nós mesmos nos impuzemos, represeatando a objectivação dos impulsos nobres do operariado do Arsenal de Marinha, encheu-nos sobre modo de prazer e muito nos penhorou.

Agradecendo, mais uma vez, ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha a referida manifestação desejamos que, devidamente inspirado no bom encaminhamento dos negocios publicos, o Congresso Nacional não sanccione tão iniquo parecer.

Ao operariado do Arsenal asseguramos que nos encontrará sempre promptos a defender os seus justos interesses.

Sociedade Beneficente 11 de Agosto — Esta sociedade faz a sua installação á 3 de Setembro proximo vindouro, em sua séde, á rua do Hospicio n. 71.

Agradecemos lhe a carta convite que delicadamente remetteu nos para assistir a esse acto.

Vapor Maranhão — Esse vapor, tendo sahido hoje ás 4 horas da tarde, da Bahia, deve chegar a Maceió, hoje, 28, em nosso porto amanhã, sabbado, 29, seguindo para o norte, no domingo 30.

Vapor Espirito Santo — Esse vapor que sahio hontem do Natal, deve amanhecer neste porto, sabbado, seguindo neste mesmo dia para os do sul.

Quipapá — Em data de 25 do corrente escrevem nos dessa villa:

Teve logar no dia 19 do corrente, no paço da Intendencia Municipal desta villa, a reunião convocada pelo seu presidente, o cidadão Antonio Bernardino Galvão, para confeccionar-se o orçamento deste municipio, sendo a receita do mesmo orçada em 27:900$ e a despeza em..... 26:126$, ficando, como se vê, um saldo de..... 1:774$000.

Não obstante ter sido aceita por todos que compareceram á reunião, achamos a taxa de 500 réis do imposto de exportação sobre sacca de algodão em pluma muito elevada, a qual poderá, a nosso ver, ser modificada para 300 réis, cuja modificação não influirá na receita, uma vez que o municipio dispõe de outras fontes de receita não mencionadas no orçamento.

Consta-nos que ha pretenções á annexações á desannexação desta para annexal-o á villa de Panellas do povoado de Jurema, além de que possa Panellas se constituir como municipio. Desde já, pois, protestamos contra taes pretenções, que confiamos não tenham exito, uma vez que os municipios devem-se constituir com os proprios recursos, e não prejudicando os direitos de outros.

Acabamos de ser informados que em Panellas não poderam confeccionar o lançamento e que alguns habitantes não concordam com a creação do municipio, tal é a exiguidade dos seus recursos.

Entretanto um missivista d'ali para o *Diario de Pernambuco* de 19 do corrente, que nós bem o conhecemos, affirma que Panellas «dispõe dos recursos indispensaveis para se constituir como municipio e que as suas rendas subirão a 20:000$» !! E' muito interesse!...

Panellas está ha muito aniquilada, reduzida mesmo a uma simples aldeia, e o proprio missivista do *Diario* não nega isto; nestas condições como se constituir como municipio?

E' de conveniencia que o futuro municipio fique organisado como se acha actualmente, tendo a sua séde nesta villa, que, achando-se á margem da estrada de ferro Sul de Pernambuco, tem a isto incontestavel direito.

O inverno ainda continúa; a safra dos cereaes este anno é espantosa.

A ordem e a salubridade publica vão sem alteração.

Daro com elles — O Sr. tenente Santos Neves, que não dá vasa a ganhar aos larapios, acaba de presentear o major Uchôa com mais um destes *innocentes*.

Assim aconteceu por lhe ter avisado um empregado da casa commercial dos Srs. Johnston Pater & C. de que Armindo Rodrigues do Lago, conhecido *espantador* dos objectos alheios, achava-se fazendo *sortimento* de uns saccos de estopa que lhe fizeram crescer a vista, os quaes estavam guardados no corredor de uma das escadas da rua do Commercio.

Para alli mandou o Sr. Santos Neves uma praça, que ainda apanhou o *cujo* com a bocca no sacco e levou-o á presença do digno subdelegado do Recife, que depois de arrancar ao cynico larapio a confissão do delicto, mandou-o, como já dissemos, de presente ao Sr. major Uchôa.

Juiz da provedoria — O Sr. Dr. Eduardo Correia da Silva, juiz da provedoria, despacha no predio n. 77 á Praça de 17.

Os interessados ahi o encontrarão para o referido fim.

Bolachinhas Imperatriz — Somos reconhecidos ao Sr. Joaquim Antonio da Costa, proprietario da padaria á rua de D. Maria Cesar n. 30, pela amostra de excellentes bolachinhas sob o nome acima que nos enviou, e apropriadas á chá.

Campana — Chegou hontem, á tarde, da Europa esse vapor, da Companhia *Chargeurs Reunis*.

Não deu mala.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem foi submettido a julgamento n'este tribunal, que funccionou sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto juiz de direito substituto reciproco do 3º districto o réo Miguel Pereira da Silva, pronunciado como incurso no art. 201 do codigo criminal porque no dia 31 de Dezembro do anno passado, no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, ferio levemente a Prudencio Coelho da Silva.

Deduzio a defeza o academico Bartholomeu Portella Pessoa de Mello.

Em seguida entrou em julgamento o réo Manoel Cosme, pronunciado no art. 201 do codigo criminal como autor dos ferimentos de natureza leve, que em 8 de Março do anno passado, na freguezia do Poço da Panella, soffreu José do Nascimento Medeiros, conhecido por Inglez.

Occupou a cadeira da defeza o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza.

Em terceiro lugar foi julgado o réo Joaquim Leonardo de Souza, pronunciado como incurso no art 303 do codigo penal e accusado de haver no dia 5 de Fevereiro do corrente anno, no Cáes de Capibaribe, 4º districto da Boa-Vista, ferido Alfredo Veiga de Barros Lins.

Produzio a defeza o Dr Alfredo da Silva Loyo.

De accordo com as decisões do jury, que responderam negativamente ao quesito sobre o ponto principal da causa, quanto ao réo Miguel Pereira da Silva; reconheceu tambem por unanimidade ter o réo Manoel Cosme praticado o crime em legitima defeza, e negou por 10 votos a autoria do delicto attribuido ao réo Joaquim Leonardo de Souza, o Dr. juiz de direito escreveu e publicou as respectivas sentenças, absolvendo os accusados e condemnando a Intendencia Municipal nas custas dos processos.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, 1º promotor publico da comarca.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes jurados:

Caetano Gomes Powell.
Anchises Accioli.
Manoel Garrido Junior.
José Balbino de Lima Dias.
Dr. Francisco Apoligorio Leal.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
Antonio Francisco Arêas.
Marcelino da Costa Béda.
Isidoro Marinho Cezar.
José Gitirana.
Seraphim Victor de Miranda.

Foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde.

Hoje deve ser julgado o réo Genaro Gizzi.

Serviço militar — Hoje é superior do dia o Sr. capitão Panasco e faz a ronda de visita o Sr. alferes Campos.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

Com os felizes — O bilhete n. 4.622 da loteria da Bahia, premiado com a sorte immediata e assim como toda a dezena foi vendida pela casa—A Venturosa—á rua do Cabugá n. 16 do Sr. Joaquim Pires da Silva.

Inspectoria do 2.º districto maritimo — Recife, 26 de Agosto de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º,5	761·05	17,69	81
9	24º,7	762·65	17,08	74
12	24º,7	763·38	17,53	76
3 t.	25º,3	759·65	17,66	74
6	24º,2	761·95	17,84	79

Temperatura maxima—25º,75.
Dita minima—22º,75.
Chuva—1m,8.

Direcção do vento—SE com interrupções de E E e SSE de meia noite até 2 horas e 37 minutos da manhã; S e SSE alternados até 5 horas e 12 minutos; SSE com interrupções de SE e S até 11 horas e 29 minutos; SE até 3 horas e 8 minutos da tarde; ESE com interrupções de SE até 7 horas e 25 minutos; SW até 8 horas e 54 minutos; SE e ESE alternados até meia noite.

Velocidade media do vento—7,m16 por segundo.

Nebulosidade media—0,85.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	26 de Agosto	9—35 da manhã	2m,00
B. M.	26 » »	3—40 da tarde	0,m85

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no trapiche Guerra, de 14 saccos com assucar com avaria.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de dois sobrados.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de alhos em molhos e soltos e latas com phosphoros.

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, no largo do Corpo Santo, de arroz avariado.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo, de saccos com arroz avariado de agua salgada.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de predios.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 24, de um piano, espelhos, louças e vidros.

Missas funebres — Serão celebradas:

Amanhã:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa Vista e S. José, pela alma de D. Maria Rosa de Miranda Bastos; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Delphina do Nascimento Dantas; ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Isabel T. de Jesus Lisboa; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, pela alma de João Valente da Cruz.

Passageiros — Sahidos para o norte no vapor nacional «Alagoas»:

James Dick, João Francisco de Mello, Leandro Rodrigues de Castro, José Alves Serejo, Silvino de Oliveira Mendes, João Mendes Pereira Guerra, Vicente Carreras Muniz Silvino Francisco de Sella, sua senhora, sua mãi e 1 sobrinho, Francisco Alves Barreto, sua senhora e 5 filhos.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Beberibe»:

Antonio José Ribeiro, 1 preso e 2 praças, Dr. Francisco da Costa Maia, Benedicto Goetschel, Fabricio Maranhão, Dr. Franklin Gameiro, Dr. Petronillo de Santa Cruz, Dr. Saturnino Santa Cruz, Possidonio de Mello, Antonio Damaceno, Dr. Salustiano de Oliveira e 1 criado, Maria Josepha C. Nogueira, 3 filhos e 1 criada, João A. da Silva Vidal, José Francisco Bezerra, Manoel Francisco Coelho.

— Sahidos para o sul no vapor francez «Santa Fé»:

Santi Guidi, Guiseppe Paccini e Giovanni Renaldi.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 26 de Agosto de 1891.

Existiam 345, entraram 11, sahiram 11, existem 345

A saber:

Nacionaes 318, mulheres 14, estrangeiros 13—Total 345.

Arraçoados 297
Bons 273.
Doentes 16.
Loucos 5.
Louca 3.
— Total 297.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:
Joaquim Francisco de Lima.
Serafim Silvino dos Santos.

Tiveram alta:
Antonio Vieira das Virgens.
José Mathias Fernandes Vieira.
Manoel Francisco de Souza.

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 26 de Agosto foi o seguinte:

Existiam	575
Entraram	14
Sahiram	28
Falleceram	4
Existem	557

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1|2.
Barros Sobrinho ás 7.
Simões Barbosa ás 10.
Berardo ás 10 1|2.
Fernandes Barros ás 9 1|4.
Arnobio ás 9 1|4.
Vieira da Cunha ás 10.
Bastos de Oliveira ás 10 1|4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 9 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1|2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da noite.

Loteria do Maranhão — A 12ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 2 de Setembro (quarta-feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará — A 4ª serie da 47ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 25:000$, será extrahida no dia 29 de Agosto (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco — A 16ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 1 de Setembro (terça-feira) á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Cemiterio publico — Obituario do dia 26 de Agosto:

Maria Bernarda da Conceição, Pernambuco, 44 annos, casado, S. José, sciatico.

Minervina, Pernambuco, 4 annos, apoplexia pulmonar.

Maria Romana de Azevedo, Pernambuco, 87 annos, solteiro, S. José, febre perniciosa.

Salustiano Januario da Silva, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, anazarca.

José do Rego, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa Vista, anemia.

Pedro Manoel do Nascimento, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, ascite.

Vicente Francisco de Paulo, Pernambuco, 33 annos, casado, Graça, tisica.

Maria do Carmo, Pernambuco, 1 mez, pompligos syphiliticos.

Octavio, Pernambuco, 2 annos, Graça, convulsões.

SPORT

Na secção propria publicamos hoje o programma para a corrida de domingo proximo no prado da Estancia.

*

Mr. Singer em Inglaterra, acaba de pagar 5.000 libras, por um potro filho de Ornonde, além de outras despezas feitas para poder obtel-o:

Este preço é o maior, pago até hoje por um «yearting,» que dá uma perfeita idéa do immenso valor dos futuros productos do cavallo do Sr. Boucau da Republica Argentina, onde se acha actualmente o celebre Ormonde.

*

Diz a «Semana Sportiva:

No estud bock do Jockey-Club foram inscriptos os seguintes productos:

Phrynéa, alazã, frente aberta, nascida a 22 de Jnlho de 1891, por Salvatus e Baden-Baden.

Cacique, zaino, estrella na testa, nascida a 27 de Julho de 1891, por Salvatus e Elza.

Nictheroy, alazão, frente aberta, nascido a 7 de Julho de 1891, por Salvatus e Biscaia.

Brazil, alazão, estrella na testa e uma risca desde a estrella até o focinho, nascido a 25 de Julho de 1891, por Salvatus e Sidomia.

Estes productos nasceram na fazenda da Guaxindiba, municipio de Nictheroy, de propriedade do distincto criador Sr. Carlos Gianêlli.

Bem criados e bem desenvolvidos, que valentes paralheiros nacionaes não teremos nesses «fedelhos» d'aqui a dous annos e meio!

*

Recebemos os ns. 17 do *Sport* e 87 da *Semana Sportiva*.

Gracias.

*

O novo hippodromo de Portsmoth Park foi inaugurado a 26 de Junho com grande exito.

Como está servido por tres grandes linhas ferreas, este hippodromo está talhado a ser um dos mais frequentados do meio dia de Inglaterra.

*

O Wetling ton Plat e Handicap—de 2500 francos corrido no dia 20 de Junho em Sandown Parke na distancia de 1600 metros foi ganho por Bel Demonio.

O North Derby—corrido no dia 23 de Junho cujo premio é de 30,000 francos e a distancia de 2400 metros foi ganho por Bosphorus.

O Nortumbertand Plate— cujo premio é de 25,000 e a distancia de 3.200 metros, realisado no dia 24 de Junho em Newcastle foi ganho Queen's Biranhday.

O Seaton Devat Plat—cujo premio é de 30,000 francos e a distancia de 1000 metros corrido no dia 25 do mesmo mez e no mesmo lugar foi ganho por Persistive.

O Dery Allemão (para cavallos de 3 annos) cujo premio é de 57,500 francos e a distancia de 2,507 metros, corrido no dia 21 de Junho em Hamburgo, foi ganho por Peter, um lindo animal para o qual foi logo offerecido o valor superior ao premio levantado.

MEMORIAL

Fitas
Fitas
e Fitas

de todas as nuances e larguras e por qualquer preço, liquida-se um sortimento bellissimo.

A ainha das Flores

14—RUA BARÃO DA VICTORIA—41

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Milet

TEM SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA A RUA 15 DE NOVEMBRO (ANTIGA DO IMPERADOR) N. 45 1.º ANDAR.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia ao Monteiro.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Maviguier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamados a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das [illegible] horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Bonds em Olinda

I

Em 1877, quando um club de passadores de festa e moradores de Olinda levantou uma *grève* contra a Companhia de Trilhos Urbanos por causa do preço das passagens, eu, um de seus accionistas fundadores, aqui pedi a palavra ao illustre publico e della usei largamente em defeza do capital que tinha nessa empresa empregado; que, como então, disse só seria bem garantido si bem garantidos fossem os interesses *verdadeiros* dos passageiros da linha.

Hoje, com o mesmo intuito aqui me levanto, vendo ser empurrado, a toda força, por sobre as aguas calmas da nossa Camara de Deputados, um projecto de lei permittindo authoritariamente o assentamento de carris de ferro no municipio de Olinda.

Venho aqui fallar, não porque tenha apparencias de viabilidade um tal projecto meramente de agitação eleitoral; mas, por que em todo caso poderá a lei feita, qual tropeço, concorrer para o adiamento de certas medidas urgentes que, como se vê pelas actas das duas ultimas assembléas geraes, publicadas no *Diario* de 1 de Agosto e no *Jornal* e *Provincia* do dia 2 do corrente mez, foi o gerente da empresa autorisado a pôr em pratica. Adiamento este que só será fecundo em effeitos prejudiciaes ao fim social e ao serviço que a companhia poderá prestar.

Não é de crêr que seja uma idéa séria o assentamento de carris de ferro nas ruas e estradas de Olinda para quem conheça a sua topographia.

Nem sensatamente se poderá admittir que existem em nossa praça capitalistas que em uma tal empresa embarquem capitaes, quando ahi está nessa mesma cidade de Olinda, a Companhia Santa Thereza, emprezaria de luz e agua, generos imprescindiveis á vida, a auferir muito reduzido lucro, porque limitadissimo é o consummo.

Estamos informados que o consummo particular, domiciliar, de agua, «que ninguem pode dispensar» e não tem em Olinda de onde haver senão da Companhia: e de gaz corrente, que difficilmente se substituirá por outra luz, é tão pequeno, que só por elle ha muito tempo já se teria extinguido a companhia.

E bem patente deve estar ainda no animo do publico a suspensão que essa companhia foi forçada a fazer dos seus dividendos de 6 %, e o estado de crise mortal vencido apenas pela energia e credito da directoria, em que foi a companhia arrojada, pela simples suspensão de pagamento da illuminação publica a que foi levado o governo em vista do nosso máo estado financeiro; pois não ha muito tempo ainda publicou a imprensa uma acta de assembléa geral da companhia onde está inserido um extenso e minucioso relatorio da gerencia nesse sentido!...

Em Olinda, a empresa d'agua, posso affirmar sem medo de contestação, ao contrario do que acontece, é sustentada pela empresa de luz; e então é servida a um publico tão restricto que poderá se manter uma empresa de transportes urbanos ainda que não tivesse ella de vencer subidas e descidas repetidas?!

Que o responda o bom senso publico; ou que o provem os signatarios da petição dirigida á Camara dos Deputados! Eu o desafio.

Por outra parte basta notar o açodamento com que o projecto vai passando, patrocinado na Camara pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, chefe de politica local, e ter de memoria que a eleição municipal se deverá effectuar brevemente, para concluir que é essa medida exclusivamente de agitação politica; porque a S. Exc. ninguem negará talento nem os mais rudimentares estudos e observações peculiares á todos que favoreçam uma idéa seria, tendo em vista conseguir o fim que ella representa e não aquelle a que poderá servir de escudo.

Tanto mais quando o privilegio da Companhia Trilhos Urbanos ainda está longe do seu termo e até lá uma tal concessão não passará do papel.

E como servirá de tropeço essa lei ao desenvolvimento natural da actual empresa de transportes e de prejuizo manifesto aos habitantes de toda a linha ferrea actual?..

E' facil de responder.

O Sr. engenheiro Pereira Simões, presidente da directoria da Companhia de Trilhos Urbanos, demonstrou nas ultimas assembléas geraes que era hoje inadiavel a baixa dos preços das passagens nos carros da Companhia; mas que essa baixa *não se poderia economicamente fazer* sem que fossem attendidos certos melhoramentos e certos desenvolvimentos, com cujo estudo está occupado, e que serão certamente autorisados a entrar em execução na proxima assembléa geral.

Para obter, porém, similhante *desideratum*, como se vê das actas a que já me referi, é imprescindivel que a Companhia tenha diante de si o campo aberto e não tenha de luctar com favores concedidos a outra, embora hypothetica, empresa de transportes.

Assim, não sendo introduzidos os necessarios melhoramentos e desenvolvimentos, não serão abaixados os preços, e eu estou bem certo que o Sr. engenheiro Pereira Simões, não fugirá a uma discussão pela imprensa se for chamado a provar cabalmente o fundamento do seu conceito.

Eu entendo que quanto maiores forem as commodidades creadas para os moradores e passadores de festa de Olinda, mais vantagens auferirá afinal a Companhia de que sou accionista fundador. Assim, sendo um projecto viavel, o assentamento de carris de ferro nas ruas e estradas do municipio, eu seria o primeiro a tomar algumas acções. Porém, tal como elle será, um mero tropeço ao desenvolvimento de uma Companhia, igual a nossa, já montada e que pelo seu credito bem firmado rapidamente accudirá aos necessarios melhoramentos, é o que eu não posso admittir e contra o que d'aqui venho protestar.

Entrarei em promenores.

Um accionista.

Distincção honorifica

Temos noticia que, como merecedor de ser agraciado foi apresentado ao governo S. M. Fidelissima o nome do mais distincto commerciante de nossa praça: — o nosso conterraneo o Sr. Antonio Fernandes Ribeiro.

Jamais houve distincção tão merecidamente concedida como a de que se trata—justo preito ás virtudes civicas e moraes de tão conspicuo varão. E de facto: — o nosso compatriota o Sr. Antonio Ribeiro dá brilho e realce á colonia portugueza, e, além disso, é digno ornamento da «elite» pernambucana! Espirito culto e illustrado, de elevada intelligencia, facilidade na dicção, chegando as vezes á eloquencia, é o nosso compatriota dotado das mais peregrinas virtudes e de um coração magnanimo que jorra sentimentos os mais altruistas!

E' assim que, não menos rico de fortuna do que de virtude, vai disseminando a caridade sem ruido e sem ostentação: tal como é recommendado pelas sagradas lettras.

A orphã desamparada encontra nelle um decidido protector. A infeliz mais necessitada jamais lhe estendeu a descarnada mão sem recolher o obulo generoso, que dá conforto ao pobre, para ser compartilhado por uma filha ou mesmo uma irmã.

E quantas infelizes, filhas de nossos compatriotas, não arrastariam os andrajos da miseria, de uma vida dissoluta, se não fôra o seu obulo generoso derramado *ex abundantia cordes*!

O' caridade! quanto és sublime quando exercida por corações magnanimos e desinteressados como o de Antonio Fernandes Ribeiro, cujos raios de tão conhecida e proverbial philantropia chegam a tocar áquelles que «lhe dão informações» do paradeiro de alguma ovelha incauta, ou ave implume, para elle comparando-a, sob sua égide protectora, a ponha ao abrigo do lobo voraz e carnivoro, que se chama—miseria!

Eil-o que corre envolto no manto da noite afim de occultar seus designios caridosos, como mandam as escripturas, á levar á desditosa os efflúvios de seu generoso coração, d'esse tão sublime sentimento—a caridade...

E quem, n'este ponto ousaria imital-o? Bem poucos, e talvez mesmo ninguem! Em uma sociedade, verdadeiramente egoista o nome de homens como o de Antonio Fernandes Ribeiro são inolvidaveis, e arremessados á posteridade!

Sim inolvidaveis! Bem raro é, senão impossivel encontrar-se quem tenha o cunho da philantropia tão accentuada para, ser amparo da virgindade perseguida, por ferozes abutres, abrir o cofre e retirar a quantia de um conto de reis, como tem feito o homem modesto e caritativo que dá «com a divisa sem que a esquerda veja», isto é: occultamente a fim de que a policia não dê publicidade á estes actos dignos de louvor offendendo á sua reconhecida modestia e que não é outro senão o grande cidadão nosso compatriota, o Sr. Antonio Fernandes Ribeiro!

Sim; quando o traço caracteristico dos homens é o egoismo o facto referido vale uma epopeia á Antonio Fernandes Ribeiro a quem pedimos desculpa se offendemos a sua grande modestia dando publicidade á estas desalinhadas phrazes!

Bem haja o governo de S. M. Fidelissima com quem nos congratulamos, como portuguez, por que, posto que tardiamente, sabe recompensar o merito onde quer que elle se ache, agraciando o nosso amigo o Sr. Antonio Fernandes Ribeiro com a commenda de Nosso Senhor Jesus Christo.

Um beneficiado.

Ao publico

Nós abaixo assignados consenhores do engenho Santa Rosa da freguezia da Luz comarca de S. Lourenço, vimos a imprensa lavrar o nosso protesto contra a praça do referido engenho por quanto o major Thomé Leão de Castro, cunhado e pai dos signatarios nada possue em tal propriedade alem de oito contos de reis que coube-nos no inventario de nossa finada irmã e mãi, achando-se dita parte sugeita a uma hypotheca de dezoito contos de reis e as mais partes coube-nos em partilha no inventario de nossa finada mãi e avó como em tempo opportuno provaremos.

Luz, 25 de Agosto de 1891.

João da Costa Nogueira e seus sobrinhos.

Despedida

O medico-cirurgico, Antonio José Ferreira Alves retirando se para a Europa á tratar da sua saude despede-se dos seus collegas, amigos e clientes, offerecendo-lhe o seu pequeno prestimo na cidade do Porto, para onde vai residir.

Outro sim julga nada dever, mas se alguem se julgar seu credor queira apresentar-lhe a conta atè o dia 31 do corrente.

Recife, 27 de Agosto de 1891.

Antonio J. Ferreira Alves.

Capitão de mar e guerra senador Frederico Guilherme de Souza Serrano

O capitão de mar e guerra graduado Francisco Forjaz de Lacerda, os officiaes do corpo da armada em commissão neste Estado e os empregados civis do Arsenal de Marinha penalisados pelo passamento do seu inditoso amigo o capitão de mar e guerra Frederico Guilherme de Souza Serrano, senador por este Estado, convidam aos amigos e parentes do mesmo, para assistirem as missas e memento, que mandam resar na igreja da Madre de Deus, na segunda-feira 31 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 30º dia do seu passamento, e antecipadamente se confessam gratos por esse acto de caridade e religião.

O solicitador Alonso Jorge de Mello, mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 15.

Os focos das febres

Em quasi todas as localidades, por pouco que haja pantanos ou aguas estagnadas, os germens das febres existem em permanencia. Em todos os climas quentes, ou na estação de calor em todos os paizes, estes máos genios pululam com dupla intensidade. No curso de quasi todas as febres, os medicos receitam a quina. Não conhecemos preparação de quina tão pura e ao mesmo tempo tão commoda de se tomar, como sejam as perolas de sulfato, de chlorhydrato, de brodrato, de valerinato de quinina do Dr. Clertan, approvadas pela academia de medicina de Pariz.

Convindo mais essencialmente aos temperamentos nervosos, o bromhydrato e o valerianato de quinina.

Nas convalescencias das febres e como preservativo, o preparado que mais convem, o mais efficaz e o que é mais recommendado é o vinho de Quinin de A. Labarraque, approvado tambem pela academia de medicina de Pariz.

O melhor depurativo conhecido para as creanças é o Xarope de Rabano iodado de Grimault & C., de Pariz. Cura as «erupções da pelle, usagre», resolve as «glandulas infatardas, desperta o appetite» e combate com bom exito a «pallidez da côr e flaccidez das carnes». E' o Xaropo antiscoburtico, tão popular, tornando mais activo pela addição inoffensiva do iodo, intimamente combinado com o succo do Rabano.

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio—garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do auctor:

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

OLINDA

Para o lugar de Sub-prefeito deste municipio apresentamos o cidadão João Baptista da Silva Manguinho.

Digno a todos os respeitos do sufragio do eleitorado, a sua escolha importará uma homenagem ao homem modesto e cheio de meritos que tantos serviços tem prestado ao povo desta cidade.

Olinda 24 de Agosto de 1891.

Muitos eleitores.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Elixir depurativo vegetal.

Formu'a de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro coineres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 5 1. andar.

Dr. Freitas Gu'marães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Ao alcance de todos

Grande liquidação

Vendas a dinheiro com desconto de 10 por cento

A Nova Esperança chama a attenção para o seguinte:

Todas as quintas feiras vender se ha qualquer mercadoria com o desconto acima os saldos e retalhos por menos do custo.

O grande sortimento das seguintes mercadorias convida a fazerem uma experiencia.

Fitas, leques, sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, rendas brancas, pretas e de cores, bordados, aventaes para crianças, costumes de brim, capas de feltro enxovaes para baptisados, bonecas, relogios, preparos para vestidos, jarros, candieiros, lamparinas, gravatas, collarinhos, punhos, aberturas para camizas, botões de todas as qualidades, quadros, espelhos, bolças, artigos para presentes, objectos japonezes, albuns e quadros para retratos, preparos para bordados, linhas brancas e de cores para crochet.

E muitos outros artigos de miudezas e moas que não é difficil ver.

A Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Pedro Antunes & C.

Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

O advogado Antonio José da Costa Ribeiro, mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 75, lado do caes 22 de Novembro.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei completamente de uma chronica gonorrhêa que me atormentava.

Faça uso desta como convier.

Antonio F. Fontoura.

Agentes depositarios em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

Dous milagres

Ill. Sr. D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e descoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seo remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos.—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com diet, sem resultado. Fisemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Aguiar.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como tabos de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 131

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Passo ás vossas mãos a carta de um amigo o cidadão Herculano Garcia do Amaral, residente na rua de S. José de Riba Mar, o qual declarame o seguinte:

Agradeço-vos cordealmente o favor de me teres fornecido algumas dóses do poderosissimo Elixir Anti Febril do cidadão Manoel Cardoso, pois tendo applicado alguns a meu filho Arthur, de idade de 12 annos e bem assim a minha netinha de 2 a 3 annos que soffriam de uma febre aguda, pude-os salvar em 24 horas.

Assim como tendo dado a um meu companheiro de repartição o cidadão Manoel do Nascimento Paiva, morador á rua do Nogueira afim de applicar a um seu filhinho de menor idade, o que tambem obteve feliz resultado. Em seguida declarou-me mais que fizesse chegar ao vosso alto conhecimento e apresentando vos os seus sinceros protestos de estima e consideração pela feliz descoberto de um tão importante remedio.

Em vista do exposto pedevos para que façais uso destas mal traçadas linhas como bem convier.

Seu respeitador e obrigado, Francisco Verissimo Jesus.

Recife, 27 de Julho de 1891.

N. 132

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

No dia 18 de Agosto a minha afilhada de nome Antonia Baptista do Rosario, com a idade de 10 annos, foi atacada de variolas confluentes, vi-me bastante contrariada por vêl-a em tão máo estado, no dia seguinte fui aconselhada fazer uso do vosso saboroso Elixir Ante Febril, applicando elle proprio a respectiva dóse de seu remedio que em menos de 36 dias estava restabelecida de tão terrivel mal.

Offereço este afim de que o cidadão dê-lhe o uso que convier.

Declaro que moro na rua do Mangue n. 6.

Aproveito a occasião de assignar-me de Vmc. etc.—Maria Eliza Fiusa.

Recife, 13 de Outubro de 1890.

N. 133

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Vamos levar ao conhecimento de Vmc. o resultado que obtivemos com o emprego do Elixir Anti-Febril Cardoso n'um caso de febre.

Tendo sido accommettido desta terrivel molestia que tanto persegue a humanidade, um nosso empregado, que chegou a ponto de delirar, empregamos como experiencia o seu miraculoso Elixir, e qual não foi o nosso espanto em face do resultado; em pouco mais de dous dias ficou completamente livre de febre; felicitamol-o por tão admiravel descoberta, certo de que a humanidade sempre o bem dirá.

Aceite a gratidão de nossa parte e por ser isto a verdade pode Vmc. fazer do que acima fica dito o uso que lhe convier.

Somos de Vmc. amigos e respeitadores.—Martins Ribeiro & C.

Recife, Julho de 1891.

N. 134

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de uma febre de máo caracter uma pessoa de minha familia, e tendo empregado todos os meios ao meu alcance para debellar o mal, é quando já sem esperança alguma, lembraram-me o seu precioso Elixir Ante Febril, o qual mandei immediatamente fazer uso, e posso com satisfação affirmar-lhe que a cura foi rapida.

Pode V. S. fazer desta minha declaração o uso que melhor lhe approuver

Sou com estima e consideração de V. S. attenta e veneradora criada grata.—Francisca Alves de Souza Pontes

Rua das Larangeiras n. 18 2º andar.

N. 135

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo adoecido-me dous filhos menores, um de dous annos de idade e o outro de quatro, ambos de variolas e correndo perigo e eu sem meios para tratal-os com medico, recorri por informação, ao seu Elixir, applicando o como manda o prospecto, tenho a dizer a bem da verdade que tirei um resultado tão satisfactorio que não sei mesmo me explicar; o caso é que com quinze dias achavam-se os meus filhinhos completamente restabelecidos e livres de perigo, accresce mais dizer lhe que fico bastante penhorado pela presteza com que me prestou tamanho auxilio; pode fazer deste o uso que lhe convier, assim como pode vir ou mandar em nossa casa á rua da Concordia n. 223 ver se é ou não verdade o que acabo de expor. Criado e obrigado.—Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.

Recife, 20 de Agosto de 1890.

(Estavam sellados e reconnecidos.)

Dr. Simões Barbosa

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada de Ponte de Uchoa. n. 32.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 193

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do ollegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martinm

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de senhoras e crianças

Chamados a qualquer hora

Telephone n. 325.

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute.

Consultas nas terças, quintas e sabbados de 1 ás 3 horas da tarde no largo do Corpo Santo n. 9, primeiro andar.

Telephone 161

EDITAES

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco.

Faz saber que acha se convocada para ás 11 horas do dia 15 do mez de Setembro vindouro, no lugar do costume, a primeira sessão do juiz federal deste Estado, devendo ser submettido a julgamento o processo em que é réo Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem e testemunhas Dr. Antonio José de Sant'Anna, Manoel Leite Pereira Bastos, Jovino Barral da Fonseca, Manoel Coelho Bandeira de Mello e José Gomes da Silva, que ficam por este desde já notificados para comparecerem na sala do Tribunal tanto no referido como nos demais dias emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Agosto de 1891.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

DECLARAÇÕES

O conselho da Intendencia Municipal da Cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem interessar possa, que tendo de se proceder a eleição do conselho municipal no dia 30 de Setembro proximo vindouro fica dividido o districto eleitoral da Sé em duas secções, visto conter numero de eleitores superior a 150, conforme a disposição do decreto n. 1189 de 20 de Dezembro de 1890.

A 1.ª secção comprehenderá os quarteirões de 1 á 4, e funccionará na casa que serve de escola mixta, sita á rua do Bomfim n. 19.

A 2.ª secção comprehenderá os quarteirões 5 á 10, e funccionará na casa que serve de escola publica do sexo masculino, sita á travessa do Amparo n. 13.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 22 de Agosto de 1891.

José Joaquim Antunes,
Servindo de presidente.
Manoel Liberato F. Soares,
Porteiro servindo de secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Tendo a junta administrativa resolvido mandar construir a aza lateral direita do edificio que serve do hospicio de alienados na Tamarineira, precisa de receber propostas para a realisação dessa obra, conforme a descripção e orçamento existentes nesta secretaria para serem consultados.

As propostas, que deverão ser apresentadas na sala das sessões da junta até o dia 1º de Setembro vindouro, pelas 3 horas da tarde, deverão tambem indicar a maneira do pagamento, que será feito promptamente, segundo o que for contratado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 19 de Agosto de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 6 de Setembro

Principiará ás 7 horas da noute em ponto.

Programmas do concerto nas vesperas.

Secretaria do conselho administrativo, 27 de Agosto de 1891.

Manoel Bandeira Filho,
1º secretario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 27 de Agosto de 1891.

Não houve cotação.

O presidente,
A. M. de Amorim.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Banco da Bolsa

RECIFE, 27 DE AGOSTO DE 1891.

Transacções effectuadas:

25 Obrigações Preferenciaes da Companhia Pernambucana de Navegação a vapor do valor de 200$000 de juros de 6 % ao anno	ao par	
75 Ditas Preferenciaes da Companhia Pernambucana de Navegação a vapor do valor de 200$000 de juros de 6 % ao anno	ao par	

Offereceram	Vender	Comprar
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
200 Ditas do Banco da Bolsa	48$000	
590 Acções do Banco Popular	10$000	
50 Ditas da Companhia Industrial Pernambucana valor realisado de 80$	100$000	
30 Ditas da Companhia Mercantil Agricola valor realisado de 80$000	100$000	
50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeiroo ao Bonito do valor realisado de 100$060.	70$000	65$000
50 Acções da Estrada de-Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$500
100 Obrigações Preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno vencivel em 1º de Outubro	217$000	215$000
13 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8 % do valor de 200$000	210$000	

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de 14 3 4 nominal, mostrando, porém, pouca vontade de saccar a vista da escacez de lettras no mercado

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado inalterado, isto é 14 3/4 para 15 bancario.

Houve falta de papel particular.

TAXA BANCARIA

Os bancos de Pernambuco e London offereciam saccar a 14 5/8 nominal, conservando esta taxa até encerrar o expediente.

O London mandou proceder a cobrança de seus saques a 14 3/4.

O Universal com a taxa de 14 7/8 iniciou as suas transacções, porém, consta que durante o dia fez alguns negocios a 15 retirando novamente depois de duas horas para 14 7/8.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos.	3$400 a 3$800
Somenos idem idlos.	2$300 a 2$40 0
Mascavado idem em.	1$900 a 2$100
Bruto secco ao sol idem idem	1$800 a 2$000
Bruto melado idem idem	1$300 a 1$500

Tem-se realisado pequenas vendas.

A exportação até 24 do corrente consta de 34.471 saccos e 5.748 barricas pesando 2.619.249 kilos do branco, 305.516 saccos e 90 barricas do mascavado pesando 991 135 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 9$000, pelo de boas procedencias.

Tem havido diversas vendas de boas qualidades.

Até 24 do corrente foram exportadas 8.491 saccas e 137 fardos pesando 607.325 kilos.

Ha falta deste producto no mercado.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 500 réis.

Verdes nominal 330 réis.

Mercado bastante firme.

Tem-se realisado diversas vendas.

Foram exportados até hoje 11.232 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$000.

Foram exportadas até 24 do corrente 195 pipas.

Mercado bastante animado.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 108$000.

A exportação até 24 do corrente consta de.... 2062 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 26	3.775	551
Animaes	1 a 26	708	783
Estrada de Ferro Central.	1 a 26	1.308	256
Idem de S. Francisco	1 a 26	1.851	196
Idem do Limoeiro.	1 a 26	298	973
Vapores.	1 a 26		
Somma		7 940	2.759

Exportação

RECIFE 26 DE AGOSTO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:

Ken Sutherb & C. Limitede, 200 couros seccos salgados com 2 472 kilos, 23 fardos com 3,363 ditos de cascos de angico e 5 saccos com 280 ditos de borracha de mangabeira.

J. H. Boxwell, 28 fardos com 3,998 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Merchante*, para Liverpool, carregaram:

Julio & Irmão, 600 saccos com 45,359 kilos de algodão.

— No vapor americano *Vigilancia*, para New-York, carregaram:

P. Carneiro & C., 26 fardos e 6,800 pelles de cab a.

— No vapor inglez *Mariner*, para Liverpool, carregaram:

Abe Stein & C., 16 fardos com 900 kilos de borracha de mangabeira.

— No lugar portuguez *Mario*, para o Porto, carregaram:

Mendes Lima & C., 200 couros seccos salgados com 2,400 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 930 caixas com 12,090 kilos de sabão.

Companhia de drogas e productos chimicos, 10 caixas com oleo de ricino, no valor de 100$.

Para Ceará, carregaram:

J. Baltar & C., 50 saccos com 3,000 kilos de feijão.

Guimarães & Valente, 50 saccos com 3,000 kilos de feijão.

Para Manáos, carregou:

Companhia de drogas e productos chimicos, 4 caixões com oleo de mamona, no valor de 40$000.

Para Maranhão, carregou:

Companhia de drogas e productos chimicos, 5 caixas com cabeça de negro, no valor de 40$.

— No vapor nacional *Beberibe*, para o Natal, carregou:

M. Amorim, 20 garrafões com 240 litros de genebra.

Para Ceará, carregaram:

M. Borges & C., 100 seccos com 6,000 kilos de feijão.

P. Alves & C., 3 barricas com carvão animal e 365 saccos com 27,375 kilos de assucar branco.

A. D Simões & C., 50 caixas com 400 litros de genebra.

Para o Natal, carregaram:

P. Alves & C., 15 barricas com 1,095 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Guahy*, para Bahia, carregou:

J. Torres Leite. 11 caixinhas com latas de doce, pesando 420 kilos.

Para Penedo, carregaram:

E C Beltrão & Irmão, 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Para Maceió, carregou:

Theod. Just, 4 barricas com 600 kilos de carvão animal.

Para Aracajú, carregaram:

M. Maia & C., 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Santa Fé*, para Bahia, carregou:

M. Cunha, 65 barricas com 4,875 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou:

P. Oliveira Maia, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor americano *Vigilancia*, para o Pará carregaram:

C. J. da Silva Guimarães Junior, 300 barricas com 19,321 kilos de assucar branco.

M. A. de Sena & C., 110 barricas com 8,230 kilos de assucar branco e 40 ditas com 2,695 ditos de dito refinado.

— No vapor inglez *Hollesinde*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Costa & Fernandes, 100 saccos com 10,000 cocos, fructa.

P. Carneiro & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, para Macáo, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 6 barricas com 521 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 24 barricas com 1,165 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, para Macáo, carregaram:

M. Viegas & C., 5 barris com 200 litros de mel, 1 barrica com 20 kilos de assucar refinado e 12 garrafões com 180 litros de genebra.

Para Mossoró, carregou:

C. A. de Araujo, 102 saccos com farinha de mandioca.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 A 29 DE AGOSTO DE 1891

Alcool (litro)	330
Algodão	507
Arroz com casca	80
Assucar refinado (kilo)	298
Assucar branco (kilo)	180
Assucar mascavado (kilo)	118
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Cachaça	190
Couros seccos espichados (kilo)	492
Couros seccos salgados (kilo)	432
Couros verdes (kilo)	297
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	15$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (lito)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	140
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	136$000
Pelle de carneiro (cento)	136$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 26	879.797$422	
Idem de 27	57:137$888	
		910:864$277
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 26	124:186$694	
Idem de 27	4:219$831	
		128 406$525
Somma total		1,039:270$802

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 26	60:820$653	
Idem de 27	437$638	
		61:258$291

Recife Drainage

Do dia 1 a 26	40:576$247	
Idem de 27	1:523$952	
		42:100$199

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Beberibe», para:

Natal	25.304$160
Mossoró	10,000$000

Movimento do porto

Navio entrado no dia 27

Pelotas - 20 dias, escuna ingleza «Abeja», de 170 toneladas, capitão W. C. Johnson, equipagem 6, carga xarque; a Amorim & C.

Sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor frnncez «Santa Fé», commandante Panchevre, carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor nacional «Alagoas», commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Guahy», commandante Francisco Balbino de Freitas, carga varios generos.

Observação

Procedente do Havre e escala fundeou no Lamarão o vapor francez «Campana», e não communicou com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Agosto foi o seguinte: Entraram:

52 bois pesando 6.894 kilos.	
432 kilos de peixe a 20 réis	8$640
9 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	1$900
68 ditas de fructas diversas a 300 rs.	20$400
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
32 columnas a 600 rs.	19$200
6 suinos a 200 rs.	1$200
39 taboleiros a 200 rs.	7$800
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
118 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	47$200
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
8 ditos de camarões a 200 rs.	1$600
56 talhos a 2$	112$000
	275$240
Rendimentos de 1 a 25 do corrente	6.980$840
	7.256$080

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 360 a 640 réis idem.
Feijão de 600 a 1$800 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Europa	*Campana*	28
Norte	*Espirito Santo*	28
Norte	*Una*	28
Europa	*Merchant*	28
Europa	*La Plata*	29
Sul	*Vigilancia*	29
Europa	*Colombo*	29
Sul	*Nebula*	29
Sul	*Valparaiso*	30
Sul	*Maranhão*	30
Sul	*Jacuhype*	30
Europa	*Olinda*	30

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Sul	*Hollenside*	28 as	5 h.
Sul	*S. Francisco*	28 as	5 h.
Sul	*Espirito Santo*	28 as	5 h.
Santos e esc..	*La Plata*	29 as	2 h.
Norte	*Maranhão*	30 as	5 h.

C. D. F.

THEATRO

SANTA ISABEL

CLUB DRAMATICO FAMILIAR

Sabbado, 29 de Agosto

Espectaculo particular sob a direcção do consocio *Theobaldo Soldanha*

PROGRAMMA

1.ª PARTE

Honra por honra

Drama em 3 actos, original francez.

2.ª PARTE

DEPOIS DAS NOVE

Cançoneta com ca escripta pelo illustre consocio *Gregorio Junior*.

3.ª PARTE

CRITICOS MOMENTOS

Comedia em 1 acto.

Soirée dançante nos intervallos.

A entrada para o salão é franca ás Exmas. Sras. que se acharem no theatro, bem como aos senhores socios que tiverem cartão especial conferido pela commissão promotora do sarão.

Começará o espectaculo ás 8 horas

Bonds para as linhas principaes.

AVISO

Na conformidade do ar. 77 dos estatutos do Club, é expressamente prohibido aos senhores socios e convidados conservarem se nos camarotes, no correr das representações.

A DIRECTORIA.

EDITAL N. 53

De ordem do Sr Dr. inspector se faz publico que nos termos da consolidação das leis das Alfandegas, capitulo 50, irão á primeira praça em consumo, as 11 horas de manhã do dia 14 de Setembro proximo vindouro, a porta desta repartição, senão forem despachados dentro de 30 dias, as seguintes mercadorias, sem que os seus donos ou consignatarios fiquem com direito a reclamarem contra os effeitos da mesma venda:

Armazem n. 6

Chalim—Um pacote sem numero, vindo de Bordeaux no vapor «Nerth», a ... de Agosto de 1890, contendo impressos de uma só côr pesando 14 kilogrammas.

Marca M. C. & C.—Um dito n. 6,917, vindo do Havre no vapor «Ville de S. Nicolas» a 28 de Agosto de 189 , contendo amostras de fazenda em retalhos.

Marca M. C.—Uma barrica n. 32 vinda do norte no vapor «Jaboatão», a 7 de Outubro de 1890, contendo 72 kilogrammas de fumo preparado em rapé.

Marca AACD.—Duas caixas n. 1 e 2, vindas do sul no vapor «Segurança» a 20 de Outubro de 1890, contendo 130 kilos de fumo desfiado.

Marca A&D—Uma caixa n. 2,492, vinda de Bordeaux no vapor «Nerth» a 4 de Novembro do 1890, contendo 20 garrafões vazios, não especificada.

Letreiro Manoel Collaço—Um pecote n. 635, vindo de Southampton a 8 de Novembro de 1890 no vapor «Clayd», contendo amostras de fazendas em retalhos.

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1891.

O chefe,

Vulpiano Cavalcante de Araujo.

podromo do Campo Grande

Convido aos cidadãos possuidores de acções preferenciaes, emittidas por este Hippodromo, para receberem os juros correspondentes ao primeiro semestre do terceiro anno, que serão pagos aos portadores do dia 24 do corrente até 31 do mesmo, das 10 horas da manhã até as 2 horas da tarde.

Hippodromo do Campo Grande 18 de Agosto de 1891.

O thesoureiro interino,

Augusto C. da Silva.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convido os senhores subscriptores desta companhia a realisarem do dia 25 à 31 do corrente a 4ª prestação de 10 0/0 ou de 20$000 por cada acção, em mão do thesoureiro Sr. Antonio Fernandes Ribeiro, á rua Marquez de Olinda.

Com a presente entrada fica realisado 50 0/0 do capital subscripto.

Recife, 24 de Agosto de 1891.

O secretario,

Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

A. P. B.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

Segunda convocação

Convido os senhores associados a reunirem-se domingo 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde desta Associação, para em assembléa geral extraordinaria, preencherem se as vagas existentes na administração, e tratar de outros assumptos de interesse social.

Recife, 26 de Agosto de 1891.

Antonio J. Barbosa Vianna,

Presidente.

Derby Club de Pernambuco

Previne se aos senhores empregados que devem procurar na secretaria seus ingressos para a corrida do dia 30 do corrente.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Agosto de 1891.—O secretario,

G. Guimarães.

THEATRO SANTA ISABEL

SOCIEDADE ANONYMA

ARION

ESTAÇÃO LYRICA DE 1891

A companhia lyrica contractada na Italia pelo artista

LUIGE PARODI

é esperada nesta cidade no dia 29 do corrente.

Composta de numeroso pessoal, traz como principaes artistas:

Erselia ANCARANI e Marcelina RASTELLI (sopranos); Paolina ALBERTI (contralto); Luigi PARODI e Umberto SALVI (tenores); Eurico MASSINI e Adriano ACCONCI (baritonos); Ugo MELACELLI e Gareaglia (baixos) e como

DIRECTOR DA ORCHESTRA

POMPEU RICCI

Repertorio—que deverá ser das seguintes operas: GUARANY, GIOCONDA AIDA, RUY-BLAS, FAUSTO, TONE, LUCRECIA BORGIA, BALLO IN MASCHIERA, LUCIA. POLIUTO, EBREO etc, etc, será definitivamente escolhido depois da chegada da companhia sendo então annunciada a estréa.

A sociedade ARION abre duas series de assignatura para as representações nesta estação lyrica:

Serie 1.—de 20 recitas com direito as primeiras representações e a uma repetição de cada opera.

Serie 2. de 10 recitas com direito a uma representação de cada opera.

As representações das duas series de assignatura serão dadas alternadamente, de modo que os assignantes de cada serie não tenham duas recitas seguidas, salvo caso de força maior.

Dar-se ha aos assignantes um abatimento de 10 % sobre os preços fixados na tabella abaixo.

Aos accionistas da Sociedade ARION que tomarem assignatura será dado o abate de mais de 10 % sobre o preço da assignatura observado no art. 11 dos estatutos.

São convidados os accionistas a nos dias 27 e 28 satisfazerem a importancia das assignaturas.

Ao publico será aberto no dia 1 de Setembro a assignatura para os restantes lugares.

Na séde do Banco da Bolsa, das 10 da manhã ás 3 da tarde um empregado da Sociedade ARION será encontrado devidamente habilitado a receber a importancia das assignaturas mediante recibos que serão trocados pelos bilhetes quando for annunciada a estréa da companhia.

Tabella dos preços

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordens	25$000
« « 3.ª (dos de frente)	16$000
« « « (dos de lado)	14$000
« « 4.ª ordem	8$000
Cadeiras de 1.ª ordem	5$000
« « 2.ª ordem	4$000
Platéas	2$000
Paraizos	1$000

Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:0000:000$

Capital realisado Rs... 30;00..:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro; Caixas Filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Caixa Filial de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London doint Stock Bank Limited, de Londres:

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções:

Em conta corrente de movimento sem juros.

Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.

Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.

Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operaçõe realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. PINTO.

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

São convidados os senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral extraordinaria no dia 10 de Setembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, no predio á rua da Aurora n. 89, afim de se reformarem os estatutos da mesma companhia; em virtude do que ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da assembléa.

Recife, 26 de Agosto de 1891.

Eugenio de Mesquita Fiorensola,

Presidente interino.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

O abaixo assignado, thesoureiro desta sociedade, avisa aos cidadãos socios da mesma, que a séde social é no primeiro andar do predio n. 15 à rua 15 de Novembro, onde as terças feiras ha sessão de conselho, e que só devem as mensalidades de Janeiro deste anno em diante, em vista de resolução tomada, ficando autorisado a recebel as o actual cobrador Affonso Freitas das Chagas.

Recife, 21 de Agosto de 1891.

Sebastião Pyrrho.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 12.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 30 de Agosto de 1891

A's 11 horas da manhã

1.º Pareo—**Consolação**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife, Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Flautista	—	Castanho	Pern	55	Preto e encarnado	Coud. Fraternidade.
2	Dois com tigo	—	Rodado	»	55	Preto, branco e enc.	Costa & Irmão.
3	Piancó	—	»	»	55	Branco e encarnado	F. Junior.
4	Pirata	—	Preto	»	55	Encarnado	J. G. de Albuquerque
5	Mosca	—	Tordilho	»	55	Cinzento e azul	Coud. Ida e volta.
6	Mimoso	—	Rodado	»	55	Rosa e preto	E. C. Amorim.
7	Rosa Branca	—	Russo	»	53	Amarello e roxo	M. C. Albuquerque.
8	Congo	—	Alazão	»	53	Lilás e ouro	F. O. C.
9	Venturoso	—	Castanho	»	53	Azul, violeta e ouro	Costa Fernandes.

2.º Pareo—**30 de Agosto**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz	—	Castanho	Pernam	54	Grenat e ouro	F. R. Ramos.
2	Galá	—	Alazão	»	54	Enc., verde e amarello	A. P. Britto.
3	Lucifer	—	Rodado	»	56	Verde e amarello	Antonio Uchôa.
4	Potosi	—	Castanho.	»	54	Enc. branco e preto	J. G S.
5	Dois com tigo	—	Rodado	»	54	Preto, branco e enc.	Costa & Irmão.

3.º Pareo—**Prado da Estancia**—1.450 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao 1º, 75$000 ao 2º e 35$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	13 de Maio	5	Zaino	R. G. do Sul	56	Preto branco e encar.	Coud. Nerundio.
2	Blitz	4	Castanho	S. Paulo	54	Verde e amarello	Coud. Independencia.
3	Theresopolis	5	»	Paraná	54	Violeta e ouro	A. Marques.
4	Galiléo	5	Alazão	S. Paulo	56	Azul, branc. e enc	Coud. Fraternidade.
5	Atila	5	Tordilha	»	56	Encar., branco e laço.	O. Cavalcante.
6	Pindaro	5	Alazão		54	» » »	» »

4.º Pareo—**Handicap**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity	—	Castanho	Pern	56	Ouro e preto	A. Tacques.
2	Mouro	—	Alazão	»	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
3	Piramon	—	Castanho	»	51	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
4	Sans-souci	—	Baio	»	54	Ouro e branco	D. A. L. Mattos.

5.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.450 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 500$000 ao 1º, 150$ ao 2º e 50$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Salisbury	5	Castanho	Inglaterra	56	Azul branco e enc.	A. Pedreira.
2	Gambetta	4	Zaino	França	54	Verde e ouro	Coudelaria Eiffel.
3	Pandego	4	Castanho	Inglaterra	54	Escarlate e ouro	João Matheus.
4	Vesper	5	Alazã	»	54	Rosa e preto	Costa & Fernandes
5	Rapid	5	Zaino	»	56	Encarnado e palha	Coudelaria Temeraria.
6	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	56	Azul, branco e encarn	Coud. Fraternidade.

6.º Pareo.—**Independencia**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Derby e nestes 5 mezes nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ally	—	Castanho	Pern	55	Violeta e ouro	L. Lemos.
2	Pirata	—	Preto	»	55	Encarnado	J. G. C. Albuquerque.
3	Yambo	—	Castanho	»	55	Encarnado e bonet	Coud. 1º de Junho.
4	Urano 2.º	—	Russo	»	55	Azul violeta e ouro	G. A. S.
5	Aurora	—	Castanho	»	55		Coudelaria União.
6	Thisbe	—	Pedrez	»	55	Azul e encarnado	José M. de Abreu.

7.º Pareo—**Compensação**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife e nem sido inscriptos em distancia superior a 1.050 metros nos mesmos prados. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Conforme	—	Pedrez	Pern	59		J. J. Valente.
2	Galá	—	Alazão	»	58	Encarnado v., e ama.	A. P. Britto.
3	My Boy	—	Castanho	»	59	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
4	Clyde	—	Rodado	»	57	Amarello e preto	F. D. C Pessoa.

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 29 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, primeiro andar, entrada pelo becco do Ouvidor.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Agosto de 1891.

O secretario,

G. Guimarães.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Edital n. 52

PRASO DE 30 DIAS

De ordem da inspectoria se faz publico que as 11 horas da manhã de 12 de Setembro proximo futuro serão vendidos em 1.ª praça em consumo á porta d'esta repartição as mercadorias seguintes nos termos do Titulo 5.º Capitulo 5.º da consolidação das leis das Alfandegas, se os seus donos as não despacharem no praso de 30 dias da presente data sem que lhes fique direito de reclamação contra a mesma venda.

Armazem n. 7

195 garrafões vasios sem marca vindos de New-York no vapor francez «Colonia» a 14 de Fevereiro ultimo, consignados a ordem, pesando 819 kilos.

D J & C. Cinco saccos, vinda de Liverpool a 1 de Setembro de 1890 no vapor inglez «Editor», consignado a Domingos Cruz & C.ª, contendo 360 kilos de sementes não especificadas.

J S A. Uma caixa n. 80 vinda do mesmo lugar no vapor francez Lassel em 11 de Novembro de 1890 consignada a José de Souza Aguiar & C.ª contendo annuncios.

A D L C. Uma caixa n. 6, cuja procedencia ignora se, descarregada do navio «Ok neyora» 3 de Agosto de 1888 contendo duas latas vazias.

K F. Uma caixa n. 139 ignora-se a procedencia e o navio, contendo 7 libras de maisena.

A F & C. Um fardo n. 1930 cuja procedencia ignora-se, contendo 100 kilos de papel assetinado para impressão.

Um dito sem procedencia e sem marca, idem contendo 143 kilos depapel para impressão.

A M V marca diamante. Uma barrica n. 12, vinda de Liverpool no vapor inglez «Orator» entrado em 16 de Novembro de 1887 contendo 30 kilos de cré.

Ignora se a procedencia dos seguintes volumes:

Um barril vasio n. 38C e uma caixa vasia.

F C. Um fardo n. 1[10, contendo 50 kilos de seccante amarello.

Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito—Uma peça de ferro laminado, pesando 114 kilos.

Uma chapa, idem, pesando 100 kilos.

J V A. Um encapado n. 6 contendo 1 peça de ferro e madeira, pesando 289 kilos

R & C marca diamante. Onze barricas, contendo, 548 kilos de alvaiade.

C M C marca diamante. Uma dita n. 72 contendo 30 kilos de cêra animal em pães.

A M V C marca diamante. Um volume n. 8, contendo livros impressos.

Tres barricas vasias sem marca e sem procedencia.

R & C marca diamante. Seis ditas sem procedencia contendo 296 kilos de alvaiade.

A M V marca diamante. Um dito sem procedencia contendo 30 kilos de cré amarello.

Mesma marca 1 dito sem procedencia contendo 72 kilos de alvaiade.

A M V P. Tres ditas sem marca contendo 149 kilos de alvaiade.

Uma dita, sem marca e sem procedencia contendo 10 kilos de alvaiade.

2.ª Secção d'Alfandega 12 de Agosto de 1891. O chefe.

Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Banco popular

Scientifico aos senhores accionistas que a directoria deste Banco deliberou realisar a 3ª prestação do capital social, na razão de 10 0/0 sobre o valor das respectivas acções, a qual deverá realisar-se no praso de 30 dias, devendo terminar no dia 15 de Setembro proximo futuro.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

Albino Narciso Maia,

Director secretario.

Club Internacional do Recife

O abaixo assignado tem a honra de convidar aos Srs. socios do *Club Internacional do Recife* e as suas Exmas. familias para a reunião familiar, que se effectuará no dia 29 do corrente, agradecendo aos que se dignarem comparecer.

Haverá trem até Apipucos e *bond* para a Magdalena.

Recife, 26 de Agosto de 1891.

O director do mez.

J. Moreira Alves.

Na Secretaria da Santa Casa des sericordia alugam se as seguinte casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar	15$000
Rua do Amorim n. 62	33$333
Becco do Abreu n. 2, 2º andar	8$000
Viração n. 19.	20$000

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Guarda e andador

Tendo pedido exoneração dos lugares de guarda e andador de nossa igreja e irmandade o irmão que os occupava, de ordem da mesa regedora, abre-se concurrencia ao preenchimento dos referidos lugares; devendo os pretendentes apresentarem as suas propostas até o dia 30 do corrente ao meio dia, com indicação dos nomes de seus fiadores, para a rua Barão da Victoria n. 9, ao Sr. José Fernandes Lima, thesoureiro da irmandade.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 26 de Agosto de 1891.

Antonio Magalhães da Silva,

Ex-juiz, escrivão.

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 376 a 450 devem comparecer no dia 2 de Setembro proximo.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Terceira convocação

De ordem do cidadão director, convido a todos os socios effectivos e accionistas distinctos a reunirem-se no domingo 30 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na séde do referido Club, afim de tratar de assumptos urgentes, devendo essa assembléa funccionar com o numero de socios que comparecer, em vista da deliberação dessa directoria.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 27 de Agosto de 1891.

J. M da Costa Carvalho,

1º Secretario

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral ordinaria em 30 do corrente

Convida se todos os socios a reunirem-se na séde social domingo 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de ouvirem a leitura dos relatorios e elegerem os novos conselhos.

Secretaria do conselho de Fundo de Reserva, 27 de Agosto de 1891.

José Guimarães,

1º secretario.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina &. C.

13-Rua Marquez d'Olinda-13

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL Rs. 16,000:000$000

AGENTES BROWNS & C.

N. 64—RUA DO BOM JESUS—N. 64

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 64

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

ILEGÍVEL

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de certa de 15 por cento em favor dos segurados.

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boxwell

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:
Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mosseró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 6 e 21 de cada mez.
Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.
Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.
Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.
Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.
Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.
Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.
Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.
Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.
O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.
Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.
Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.
Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
O paquete Una
Commandante Monteiro

Segue no dia 30 do corrente as 2 horas da manhã.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 3 horas da tarde do dia 29.
ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Navegazione Italo Braziliana
Vapor Colombo
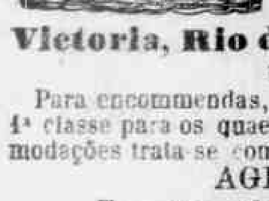
E' esperado de Geneva até o dia 29 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para
Victoria, Rio de Janeiro e Santos
Para encommendas, valores e passageiros, de 1ª classe para os quaes tem excellentes accommodações trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington
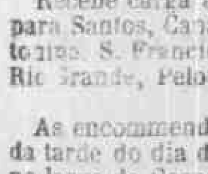
E' esperado dos portos do norte até o dia 28 de Agosto seguindo depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro
Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.
—
PORTOS DO SUL
O vapor Maranhão
Commandante Antonio da Silva Ferreira
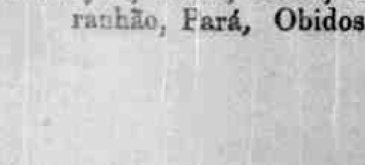
E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para a
Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.
—
Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor La Plata

E' esperado da Europa até o dia 29 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
—
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes
O paquete Congo
Commandante C. Vaquier

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Setembro seguindo depois da necessaria demora para
Dakar, Lisboa e Bordeaux
Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.
—
O paquete Orenoque
Commandante Bretel

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado neste porto até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para a
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
—
Estes paquetes são illuminados á luz electrica.
—
Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das avarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.
Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
Paquete S. Francisco
Commandante Esteves Junior
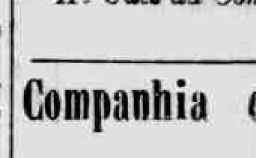
Segue no dia 28 do Agosto ás 5 horas da tarde
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 28.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação Carioca
O vapor Nebula
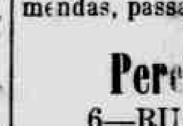
E' esperado do sul até o dia 29 do corrente seguindo depois de indispensavel demora para o
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre
Para o resto da carga que lhe falta, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Vigilancia

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 de Agosto e depois da demora do costume seguirá para
Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.
O vapor Finance
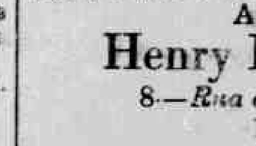
E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

LEILOES

LIQUIDAÇÃO
DE BONS
Moveis novos e usados
PIANOS, ESPELHOS, VIDROS, ETC.
Rua Nova n. 34

Leilão
De 28 saccos marca J. P. e 5 saccos marca S. M contra marca diamante B com arroz avariados de agua do mar, vindos de Hamburgo a bordo do vapor inglez «Milton».
Hoje, 28 do corrente
A's 11 horas
No trapiche Baltar no largo do Corpo Santo
Por occasião de um outro leilão de 20 saccos já annunciados.
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
De differentes saccas com arroz avariado parte de maior numero descarregado de bordo do vapor inglez «Milton» existentes no Trapiche Baltar Largo do Corpo Santo
Sexta-feira, 28 do corrente
A's 11 1/2 horas
O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de que pertencer e em lotes a vontade dos compradores differentes saccas com arroz existentes no trapiche Baltar.

Leilão
De 80 canastras marca A T com alhos perfeitos e 4 canastras com ditos soltos, e latas com grosas de phosphoros.
Sexta-feira 28 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Gusmão

Leilão
De 14 saccas marca S Z A & C. e 6 saccas marca S Z A & C. asteristico embaixo com arroz avariado d'agua do mar e descarregadas de bordo do vapor inglez «Milton».
Sexta-feira, 28 de Agosto
A's 11 horas
No trapiche Guerra por intervenção do agente
Gusmão

Agente Stepple
Leilão
De dous importantes sobrados de dous e tres andares, sito no largo da Assembléa, freguezia do Recife, e mais duas meias-aguas no mesmo largo.
Sexta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem a rua do Imperador n. 39
O preposto do agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e a requerimento da inventariante dos bens pertencentes ao espolio do finado João Valente da Cruz, levará a leilão um sobrado de tres andares, sito ao largo da Assembléa n. 15 um dito de dous andares n. 4, no mesmo largo, uma meia-agua n. 1 A, no mesmo largo, por detraz do chafariz, e uma dita n. 1 B, no mesmo largo, tudo na freguezia do Recife.
Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar ditos predios.

Leilão
Agente Britto
Um piano (quasi novo) 1 importante espelho oval, louças e vidros
O agente acima autorisado pelo capitão Theodosio M. Wanderley que retirou-se para o Estado da Bahia, venderá os objectos abaixo declarados que foram transferidos da casa sita a rua do Principe para a rua da Imperatriz n. 24, 1º andar.
Uma mobilia de junco 1 dita de preto entalhada, 1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 secretaria, 1 carrinho para criança, 1 commoda, 2 marquezões, 1 toilette, 1 bidet, 1 lavatorio, 2 marquezões, 1 colxão, 1 cama de ferro, 1 dita para menino, 1 cabide de columna, 1 santuario, 1 berço 1 etager grande, 4 ditos pequenos, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 marqueza, 6 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 1 relogio 1 mesa elastica, 1 dita de cosinha, 4 jarros, talheres, louças para almoço e jantar, copos, colheres, trens de cosinha e outros muitos moveis.
SABBADO, 29 DO CORRENTE
As 10 1/2 horas

2.º leilão
De bons predios bem localisados, em perfeito estado de conservação
Sabbado, 29 do corrente
Ao meio dia
No armozem da rua do Marquez de Olinda n. 48
CONSTANDO:
Da casa terrea n. 100 sita á rua do Coronel Suassuna freguezia de S. José com porta e janella de frente e com boas accommodações servindo de base a offerta de 3:000$000.
Da casa terrea n. 2, sita a rua da Victoias, freguezia de S. José com 1 porta e 2 janell das frente e 2 janellas no oitão que da para a rua da Palma, com accommodações servindo de base a offerta de 2:083$000.
Da casa terrea n. 5, sita a rua de Dias Cardoso (antiga do Caldeireiro) com porta e janella de frente com accommodações, servindo de base a offerta de 1:651$000.
De uma meia agua n. 26 sita a rua da estrada velha de Santo Amaro freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, com pequena accommodações, servindo de base a offerta de 350$000.
De uma meia agua n. 28, sita a rua da Estrada Velha de Santo Amaro, freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente, com pequenas accommodações, servindo de base a offerta de 362$000.
Da casa terrea n. 48, sita a rua do Coronel Lamenha freguezia da Boa-Vista, com 3 janellas de frente, com portão ao lado direito e sotéa com boas accommodações, servindo de base a offerta de 3:100$000.
Da casa com sotéa corrida n. 20, sita a rua do Rosario da Boa Vista, tendo no andar terreo 1 porta e 1 janella de frente, no andar superior, 2 janellas de frente, com portão para a rua dos Pires, com muitas boas accommodações, servindo de base a offerta de 7:305$000.
Da casa terrea n. 8, a rua do Tambiá, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente e com accommodações, servindo de base a offerta de 2:000$000.
Da casa terrea n. 12, sita a rua do Tambiá, freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente com accommodações, servindo de base a offerta de 2:352$000.
Da casa terrea n. 52, sita no Caes do Capibaribe, freguezia da Boa Vista, com 2 janellas e 1 porta de frente com agua encanada, banheiro, e muito boas accommodações, servindo de base a offerta de 5:660$000.
Da casa terrea e com sotéa corrida n. 54 sita no Caes do Capibaribe, freguezia da Boa Vista, com 3 portas de frente, sendo a do centro larga, quintal murado com 1 grande telheiro e com accommodações, servindo de base a offerta de 4:400$000.
Da casa terrea com sotéa corrida n. 56 sita no Caes do Capibaribe, freguezia da Boa Vista, com 3 portas de frente, sendo a do centro larga, quintal murado com 1 grande telheiro e com accommodações, servindo de base a offerta de...... 4:701$000.
O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, e a requerimento do inventariante do espolio de Joaquim Francisco Collares, levará a 2º leilão com assistencia do mesmo juiz, as casas acima mencionadas pertencentes ao mesmo espolio podendo os Srs. compradores irem examinal-a.

Agente Silveira
Leilão
De generos, armação, utencilios e o predio á rua da Esperança n. 8, em Beberibe, estrada do Fundão.
Segunda-feira, 31 do corrente
Ao meio dia
O agente Silveira, autorisado, levará a leilão a armação, generos, utencilios e o predio com commodos para grande familia, sendo a casa de taipa, coberta de telhas, com grande sitio todo arborisado, com boa agua potavel, medindo de frente 100 palmos e fundo 300, em terreno proprio.
Os Srs. pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

AMA DE LEITE—Precisa se de uma á rua da Casa Forte n. 47 (Poço).

— Vende-se um grande sitio no Salgadinho com uma legua de terra, a principiar dos trilhos urbanos de Olinda e findar no rio de Beberibe, no lugar do Peichinho, tem duas casas grandes de pedra e cal, com um mirante uma casa de taipa coberta de telhas, um viveiro, tres rios, um salgado e dous doces, grandes baixas para capim, uma grande cacimba de pedra e cal, grande quantidade de arvoredos de fructos de diversas qualidades, boas terras para plantações e proprio para criação e solta de gado, accommoda mais de 100 cabeças; a tratar com Flavio Ferreira Catão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na Alfandega, ou em seu sitio na estrada de Agua Fria de Beberibe, das 4 horas da tarde ás 8 da manhã.

— Vende se pello de gravatá, o melhor enchimento para colchões; no largo do Arsenal de Guerra n. 3.

— Aluga-se o sitio n. 32 á rua das Creoulas na Capunga; a tratar junto n. 30.

— Aluga-se a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 22, com 2 salas e 3 quartos; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

— Precisa se de um feitor; na rua Visconde de Goyanna n. 111.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 3 da rua das Flores, com agua e gaz; a tratar na rua do Imperador n. 75, 1º andar, lado da frente.

— Precisa se de uma ama para o serviço interno; na Praça Maciel Pinheiro n. 10.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Attenção
Para acabar, vende-se por barato preço, duas carroças de 4 rodas e 2 bois; a tratar na estrada de João de Barros n. 11, sitio.

Portão de ferro
Compra se portão de ferro; a tratar na pharmacia franceza á rua Barão da Victoria n. 25

Aproveitem
Aluga se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Vende-se
A taverna sita na cidade de Jaboatão, rua do Barão de Morenos n. 2, com poucos fundos; a tratar na mesma.

Empreza
DE
Banhos do mar
Do dia 1 de Setembro até segundo aviso vigorará o seguinte horario para os escaleres:
Caes 22 de Novembro
(Antiga estação do Caxangá)
MANHÃ
4.40, 5.00 5.20, 5.40, 6.00, 6.20, 6.40, 7.00, 7.20, 7.40, 8 00.
TARDE
4 00, 4 30, 5 00, 5.30, 6.00.
Casa de banhos
MANHÃ
5.00, 5.20 5.40 6.00, 6.20, 6.40, 7.00, 7.20, 7.40, 8.00, 8.20, 8.40.
TARDE
4.00, 4 30 5 00. 5.30, 6.00.
Arrecifes, 27 de Agosto de 1891.
Carlos José do Medeiros.

Bombardino
Vende-se um bombardino em bom estado com todos os seus pertences, a tratar no Pateo de S. Pedro n. 18, das 8 as 9 horas da manhã e a noite das 7 as 8.

PARA
ENGENHOS
Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a boa qualidade.
Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.
—
Preços sem competencia.
Rua do Livramento n. 38

D. Elisa Netto
Primeiro anniversario
Pedro Barbosa da Silva Netto, ainda dolorosamente sentido pela morte de sua inesquecivel esposa Elisa Barbosa da Silva Netto, convida a todos os seus amigos e parentes para assistirem a missa que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 1º de Setembro proximo, ás 8 horas, 1º anniversario do seu infausto passamento.

Delphina do Nascimento Dantas
Amelia Dantas Bastos, seu marido e filhos, presentes e ausentes, tendo fallecido em Lisboa no dia 30 do mez passado, sua prezadissima mãi, sogra e avó convidam aos parentes e amigos da familia, para assistirem as missas que mandam rezar em tenção do descanço de sua alma, na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 29 do corrente, trigesimo do seu passamento; antecipando desde já seus agradecimentos ás pessoas que se dignarem comparecer a este acto de caridade e religião.

João Bento Monteiro da Franca convida a todos os seus parentes e amigos para no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja da Madre de Deus, assistirem as missas que manda celebrar por alma de sua mãi, Maria Felippa Monteiro da Franca, 4º anniversario de seu fallecimento; e pela de seu irmão e cunhada Manoel José Monteiro da Franca e Candida de Lima Monteiro da Franca, 3º anniversario de seus inditosos passamentos, e mui grato se confessa desde já por esse acto de religião e caridade.

João Valente da Cruz
Trigesimo dia
A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar uma missa por alma do seu finado socio João Valente da Cruz na matriz de Santo Antonio, sabbado 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, e para assistirem a este acto, convida os seus associados, parentes e amigos, pelo que desde já agradece as suas presenças.
Recife, 27 de Agosto de 1891.
C. A. S. Papoula,
Secretario.

D. Isabel T. de Jesus Lisboa
A professora Maria Adelaide de Carvalho Oliveira e seu filho Luiz Pergentino de Carvalho Oliveira, mandam celebrar uma missa por alma de sua sempre chorada amiga D. Isabel Theresa de Jesus Lisboa, no dia 29 do corrente, ás 7 horas, na igreja de N. S. do Terço, para cujo acto convidam os parentes e amigos da finada, confessando-se desde já agradecidos.

Antonia Reis Vieira
Antonio Lins Vieira e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua sempre lembrada cunhada Antonia Reis Vieira, que terá lugar no dia 29 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Carmo; confessando se desde já eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de caridade.

Attenção
Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Compra-se
Dous guardas-vestidos em bom estado: a tratar na rua do Imperador n. 39.

Cosinheira e criado
Precisa-se, á rua de Paysandú n. 14, sendo o criado até 16 annos.

Vapor «Alagoas»
De bordo do vapor «Alagoas» desencaminhou-se na manhã de 26 do corrente um sacco de lã com diversos objectos amarrados. Pede se a quem quer que do mesmo tenha noticia, o especial obsequio de dar informações á rua do Imperador n. 48, 1º andar.

PARA ENGENHOS
Guimarães & Valente participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhos, que como sempre têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber:
Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó (puro).
Ditos americanos (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Azeite de carrapato.
Dito de coco.
Dito de peixe.
Peixe em latas.
Kerosene inexplosivel
Graxa em bexigas.
Graxeta de linho.
Potassa da Russia (em latas, caixões e barricas).
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar).
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a extincção da formiga saúva).
6---Corpo Santo---6

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo
Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.
Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.
COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.
Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.
Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.
Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.
DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella
Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.
Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.
Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

R. DE DRUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 12
Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.
Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).
Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 20 e 22, rua Drouot e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da ***Codeina pura*** *se acha completada com as do* ***Tolú*** *e da* ***Agua de Louro cereja,*** *que fazem do* **XAROPE do Dr ZED** *(o* **Pasta Zed***), o peitoral mais energico em todos os casos de :*

BROCHITE, TOSSES RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do imperio do Brazil.

Institut de France 1821 — **Prix Montyon à O. Henry**

QUINA E FERRO

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a ***Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas,*** etc.

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca.

Licenciado pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

Preparação a mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

... EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1867

Chlorose. — Anemia, — Catharro pulmonar. — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO.

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria : 1, 2 à 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez em lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *O Sello da União dos Fabricantes*

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

NOIX DE KOLA

Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores Dujardin-Beaumetz, Huchard, Durian, Hallez, Monnet, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres (typhoydeas, intermittentes, paludosas), Diarrhéas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.**

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE. 25, rue Coquillière, *Paris*. — Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &a — *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN,** forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas,** mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*

O melhor que existe, pois que obteve a ***mais alta recompensa na*** EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889

Receitado desde **40 ANNOS**, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, no **Brazil** e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro** ás **Crianças rachiticas, Pessoas fracas,** contra as **molestias de Peito, Tosse, Humores, Erupções da Pelle,** etc.

E muito mais activo que as ***Emulsões*** *que contém metade de agua e que os* ***Oleos brancos de Noruega*** *aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.*

Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da **Union des Fabricants.**

UNICO PROPRIETARIO : **HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris,** E EM TODAS AS PHARMACIAS

Excellentissimas Senhoras, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **avelludado** da pelle, evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos ?

EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA

o Creme Espumoso

GLYCYA

DE

E. RAYNAUD

Perfumista-Chymico

Este ***Creme*** é superior aos *Cold-Cream*, á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.

Illustrissimos Senhores, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle ? **Aceitai sómente para os cuidados do rosto,** *para a Barba*, o ***Creme espumoso GLYCYA,*** incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD,** perfumista-chymico.

O ***Creme GLYCYA*** conserva-se sob todas as temperaturas, ***nunca fica rançoso*** e não perde seu perfume fino e agradavel.

Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Echiquier

Em PERNAMBUCO: *Franco M. da Silva & Ca* e nas principaes casas.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.

Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO ! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

6

Falta de Forças

ANEMIA - CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

... Rue St-Lazare

Arrenda-se

Na secretaria da Santa Casa, o grande predio n. 3 da travessa do Ventura, na Capunga, todo caiado e pintado recentemente, com agua encanada e banheiro tendo, alem de muitos commodos para numerosa familia, sitio murado com muitas arvores fructiferas.

VINHO CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS

MOLESTIAS DO ESTOMAGO

PERDA DE APPETITE.

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares

PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANCISCO M. da SILVA & Ca.

O 59

RUA DUQUE DE CAXIAS

Oxfords de quadrinhos a 100 reis o covado !
Percales lindas cores a 200 e 240 o dito !
Voiles novos padrões a 260 e 280 o dito.
Cretones finos de 360, 400 e 440 o dito.
Tecidos arrendados a 320 o dito.
Cassinetas padrões de casemira a 500 o dito.
Casimiras pretas a 2$000 e 2$800 o dito.
Meias de cores para meninas a 2$800 a duzia.
Idem cruas para homens a 3$000 e 5$000.
Lenços brancos e de cores a 2$000 e 2$800 a dita.
Bramante de linho pura a 2$200 o metro.
Idem de algodão 4 larguras a 1$300 o dito.
Fichus e mantilhas a 1$000 e 1$200.

Para as Exmas. noivas

Cortinados riquissimos a 7$000. 10$000 e 14$000 reis.
Colchas brancas e de cores a 4$000 e 4$500 reis.
Idem de crochts a 10$000 reis.
Grinaldas e veus a 9$000 reis.
Espartilhos a 4$500 reis.
Tapetes para sofà a 16$000 reis.
Idem para portas a 5$500 reis.
Setinetas branca bordada a 500 reis.
Damacés de seda a 1$100.
Popelinas brancas a 900 reis-
Crochets para cadeiras a 1$000 e 1$200 reis.
Toalhas para banhos a 12$000 a duzia.
Idem nacionaes para meza, com 4 metros de comprimento a 7$000 reis.
Madapolões americanos a 9$000 reis a peça.
Algodão nacionaes a 6$000 e 6$500 reis.
As vendas em grosso teem o desconto de 14 por cento.

59-RUA DUQUE DE CAXIAS-59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

LOJA DO POVO

Este estabelecimeato acaba de fazer grande melhoramento para melh v exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, orende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e menina para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

PINHO DE RIGA

OU

PINHO AMARELLO

Caes da Regeneração n. 24

SERRARIA A VAPOR

DE

Climaco da Silva

Mandamos vir um carregamonto completamente sortido de pranchas de diversos comprimentos e larguras, desta madeira invulneravel ao cupim, e as intempereis do tempo.

Chamamos a attenção das companhias das estradas de ferro, engenhos centraes, e usinas, pois assim terão plena certeza de que as madeiras empregadas em suas obras terão grande duração

Em vista dos altos preços porque estão sendo vendidas as madeiras do paiz, os senhores proprietarios podem sem receio empregar esta madeira, em obras intese rna xternas, que garantimos não se arrepedderem,

MOBILIAS COMPLETAS

Moveis para quartos de dormir. Salas de jantar, Salas de visitas. Mobilias para o ***Campo;*** ditas para os ***Banhos de mar.***

Estofos, Cortinas e Gabinetes de Trabalho com uma reducção de preço consideravel em comparação com as casas que não são fabricas.

PAUL ROSSEL & Cie

CASA de CONFIANÇA CREADA em 1840

MEDALHAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

FABRICA E ARMAZENS :

69 e 71, Faubourg Saint-Antoine, PARIS

Remette-se a quem o pedir um magnifico Catalogo impresso em photogravura, o mais lindo e mais completo até hoje publicado.

A Casa não receberá ordens senão por intermedio dos Negociantes-Commissarios de Paris.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a reta ho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Menina

Precisa se de uma menina de 14 á 15 annos, para andar com um menino ; a tratar na rua da Imperatriz n. 78 A, loja.

Criado copeiro

Precisa-se de um bom criado que entenda de copa, que seja activo e de bons costumes ; no becco dos Ferreiros n. 8.

Casa

Compra-se uma casa terrea nos bairros das freguezias de Santo Antonio ou Boa-Vista, ou mesmo algum sitio perto desta cidade, que contenha 2 quartos, 2 salas, cosinha externa e quintal soffrivel ; a tratar na rua do Alecrim numero 22.

Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta ; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, persovejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio ; vende se na rua da Aurora n. 81, Vasconcellos, Sobrinho C ª.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

PATACÕES BRAZILEIROS

Compram se patacões brasileiros marcados 2$000 paga se 2$250, assim como qualquer especie de moedas de ouro paga se bem ; na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

Criado

Na rua da Aurora n. 141, fabrica, precisa-se de criados que saibam ler e escrever.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 á 18 annos, dando fiador á sua conducta ; na rua de Santo Amaro n. 28.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento ; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra.** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup.** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina.** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street NEW YORK

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Casa

Compra se uma casa com 2 salas, 2 ou 3 quartos, cosinha e quintal, nas ruas o Aragão, Conceição, Velha, Visconde de Goyanna, Pires, Sebo, Santa Cruz e Rosario ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 51, 2· andar.

Pharmacia Americana

Precisa se de um pratico ; na rua Duque de Caxias n. 57.

Urgente

Precisa-se fallar com o Sr. Jeronymo Pereira Lemos, á rua Barão da Victoria n. 10.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descorbertas para impedir a quédas dos cabellos, deseipande as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Apalazadores

Precisa se de apalazadores ; na fabrica a vapor de calçados de Braga & Sá á rua do Livramento n. 24.

Attenção

Peço ao cidadão Leal que prove como recebeu da minha mão a quantia de 200$000 para jogar na egua Veloz, e responda nas mesmas condições.

José Mendes.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira de meia idade e de bons costumes ; no becco dos Ferreiros n. 8.

Cosmorama

Vende-se um cosmorama com os pertences e um realejo ; ver e tratar no becco do Quiabo n. 54, Afogados.

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

Amas

Precisa se de duas amas para servirem com uma pequena familia para fóra desta cidade, sendo uma para cosinhar e outra para lavar e engommar bem, paga se bom ordenado, trata se á rua Nova n. 15, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, e de um menino de 12 á 14 annos para criado, ambos que durmam em casa dos patrões ; na rua do Hospicio n. 81.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua do Rangel n. 45.

Ama

Precisa se de uma ama que seja boa cosinheira e que compre ; na rua Barão de S. Borja numero 33.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia ; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua Duque de Caxias n. 63.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba bem cosinhar ; na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre, cosinhe e faça todos os serviços de casa de pequena familia ; a tratar na rua Imperatriz da Boa-Vista n. 3.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite ; a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pequena familia ; na rua estreita do Rosario n. 27, 1· andar.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro ; na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica sobrado n. 12.

Latada de ferro

Quem tiver e quizer vender uma latada de ferro para parreiral, queira annunciar para ser vista e tratar se a respeito.

Aluga-se

A loja do sobrado á rua do Bartholomeo n. 67, confronte a estação Caruarú, proprio para qualquer estabelecimento : a traatr na rua Marquez de Olinda n. 24, das 10 ás 4 da tarde.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

Ns. CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra.** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup.** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina.** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDA

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tódas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores.

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

Costa Campos & C.

ILEGÍVEL

VENDAS

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisade e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S. Borja, que desejar vender queira derigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1° de Março n 5, que achará com quem tratar.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

AOS PROPRIETARIOS DE ENGENHOS

Ferreira Guimarães & C.ª, vendem cobre para alambiques a rs. 1,100 o kilo preço liquido.

Rua Duque de Caxias, 86
LOJA DO CABOCLO

Grande exposição de balaios

O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n 88, acaba de fazer uma grande exposição de :
Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musico.
Açafates, carros para crianças, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios para ornamento de sala.

Alfredo Lopes & C.
Telephone n. 214

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

MOSQUITEIROS
MERICANOS

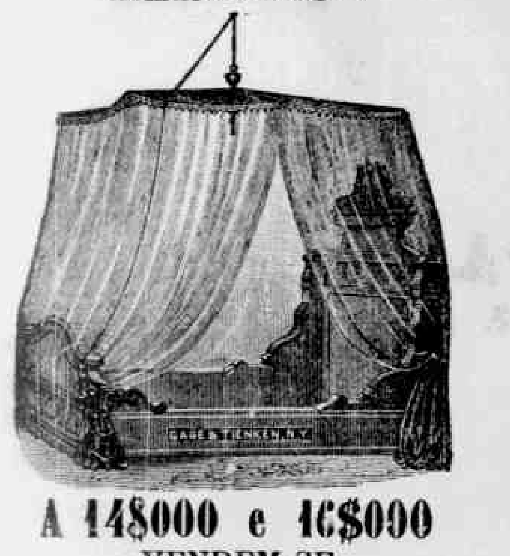

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
Rua Duque de Caxias n. 61

500:000$000 !

Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

24 de Dezembro

VESPERA DO NACAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais : um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nasprincipaes casas de lote-erias desta cidade e na

THESOURARIA
RUA DO CABUGÁ N. 3
1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,
Arthur & Desiderio.

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazenzendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER
A LOJA DO GLOBO
55 —Rua Duque de Caxias—55
Antonio Fernandes de Azevedo

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias :

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o cor.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.

Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vend actualmente em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.
Cáes do Apollo n. 73
Recife, 15 de Julho de 1891.

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos ; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante ; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C· rua do Cabugá n. 9.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo ; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas ds diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto oomo branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Hotel Lisbonense

Vende-se um afreguezado, e a razão da venda é o dono ter de retirar-se á tratar da saúde ; a tratar no mesmo, becco do Cajú n. 40.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção do n 193)

III

A IDÉA DE BOUCHARD

Afastou com um gesto brusco Flor de Maio, que continuava ajoelhada junto do corpo de Henrique.

Os leitores recordam-se, Bernardo testemunhara sempre antipathia profunda por Flor de Maio.

Imaginem ! Para um chefe de guardas, uma rapariga que ousa alimentar-se de ovos de faizões ! não podia deixar de ser a ultima das creaturas !...

— Vamos, retire se d'ahi, disse-lhe elle com voz aspera retire se d'ahi... bem vê que aqui não é logar de mulheres...

No mesmo instante, Ricardo, um dos guardas subalternos de Bernardo, soltou uma exclamação de sorpreza.

— Cá está a espingarda ! gritou elle.

Acabava de tropeçar n'uma espingarda atirada no caminho, a curta distancia do corpo, sempre immovel, do marquez de Lauriac.

Para Bernardo, desde então, o drama era facilimo de reconstituir.

— Não custa nada a comprehender disse elle. Teve uma fresca idéa o meu amo... tratando em sua casa esta peste!... uma especie de douda ! .. Elle não atirara propositalmente... Ella vingou-se do tiro que elle lhe disparou !... pagou-se na mesma moeda !

— A quem pertence a espingarda ? perguntou Ricardo.

Bernardo riscou um phosphoro.

— Deus do céo ! exclamou elle, é uma das espingardas do Sr marquez !

E accrescentou, após um momento de reflexão :

— E' evidente !... Esta louca teve um accesso... fugio em camisa, como a estão vendo. Lançou mão, ao passar pela sala onde o Sr. marquez guarda as suas armas, de uma espingarda e dos competentes cartuchos, e vingou-se como uma douda que é... cousa muito simples de explicar.

— Sim ! sim ! é verdade !.. Foi ella !...

O velho Bernardo exaltava-se.

— Não sei o que me retem que não parto a cabeça desta miseravel !... Deus de misericordia !... Olhem, levem-m'a d'aqui, levem-m'a... ou eu mato-a !...

Criados, nesse interim, haviam corrido ao castello, e traziam uma padiola guarnecida de colchão, e archotes.

Estenderam o corpo do marquez na maca e o lugubre cortejo tomou o caminho do castello.

Chegou dentro em pouco ao grande vestibulo.

Os lampeões tinham sido accesos, e bem assim alguns archotes.

Ao clarão dessas luzes, appareceu, de pé nos degráos da escada exterior, a marqueza de Lauriac !

Assustada por todo aquelle ruido, por todo aquelle tumulto, ella tinha-se levantado em sobresalto.

O estampido do tiro havia-lhe chegado aos ouvidos.

Tinha certeza de que acabava de succeder alguma desgraça.

E, ao avistar o cortejo, escapara-lhe do peito um grito de angustia :

— Henrique ! meu filho !...

Nem um soluço, nem sequer uma lagrima !...

— Meu filho ! repetia ella baixinho, meu filho !...

Estas palavras mal podiam escapar-se-lhe dos labios lividos e tremulos !...

Afinal, entretanto, ella q[illegible]er.

— Mas quem poderia ter commettido semelhante crime ?... Quem teria a coragem de matal-o ?... elle, tão bom, tão nobre, tão humanitario !...

Irromperam então as vociferações.

— Foi ella ! gritavam toda a criadagem e os guardas, foi esta desgraçada ! esta louca !... esta amaldiçoada !...

— A senhora recolhia-o debaixo do seu tecto !...

— Tratavam d'ella como se fosse uma princeza !...

— Foi ella !... Devemos matal-a !...

— Encontrou se a espingarda do Sr. marquez ao lado d'ella...

— Oh ! perversa creatura !

— A Sra. marqueza era bôa de mais para ella !

— Deviam tel a deixado morrer lá onde ella estava !

— O Sr. marquez faria muito bem se tivesse esmagado semelhante vibora !

E todos em côro :

— Devemos matal-a !... Devemos matal-a !

A Sra. de Lauriac deixou-se transviar.

A sua alma, que sangrava n'aquelle momento, conservava ainda o rancor produzido pela confidencia que Henrique lhe havia feito do seu amor apaixonado por aquella que então condemnavam.

Todos accusavam Flor de Maio de um crime horroroso.

A marqueza deixou escapar á meia voz estas palavras :

— Maldito seja o dia em que esta desgraçada poz os pés em minha casa !

A explosão das coleras da criadagem e a igualmente violenta dos guardas redobrou de furor.

Os mais exasperados apoderaram-se da pobre creatura. Levaram o punho fechado ao seu rosto, sacudiam na...

Chegou até a resoar o grito :

— A' agua !

Ella não se debatia.

Pelas faces mortalmeute pallidas corriam-lhe lagrimas ardentes.

A sua cabeça desvairada agitava-se de um hombro ao outro, impellida incessantemente por um movimento nervoso de demencia

E a coitada repetia com voz dilacerada esta unica palavra, que exprimia o seu espantoso desespero :

— Henrique !... Henrique !...

— A' agua ! Vamos afogal a !...

— Não ! não ! esperemos os gendarmes !...

— A' agua ! Ella matou, assassinou o nosso amo !

Estas ultimas palavras, pronunciadas com voz estridente, alcançaram finalmente ganho de causa.

Era Felix Mingat que se havia reunido á multidão de criados é guardas e emittia a sua opinião.

Flor de Maio, vestida com o seu simples trajo de noite, ia ser carregada pelos famulos indignados,

Felix Mingat havia reconhecido a rapariga.

— A Fada Cor de Cinza ! murmurara elle com terror. Ella ainda por aqui !...

E então, em voz alta, gritara :

— Vamos afogal a ! .. Deitemol-a no rio... E ella não escapará, com certeza !

E accrescentou até !

— E' uma feiticeira... Devemos matal-a !...

N'este instante, houve na multidão de famulos que cercavam a rapariga violento alvoroto.

E um homem precipitou-se diante de Flor de Maio, empurrando com irresistivel violencia aquelles que seguravam e maltratavam a pobre rapariga, afastando os outros e fazendo do seu corpo um escudo para defendel-a.

Era o Dr. Valroy.

Ao estampido do tiro, logo que se soube que o marquez tinha sido ferido, um picador montara em pello n'um cavallo e corria á disparada para o Castellinho.

— Senhor, dissera elle a Valroy, que ia deitar se, depois de haver deixado poucos momentos antes o seu amigo Octavio de Marcennay, o Sr. marquez acaba de ser ferido por um tiro... Está morto talvez a esta hora ; tome o meu cavallo e corra ao castello.

Valroy saltara sobre o dorso do animal e dirigira o a toda brida para Lauriac.

Ao apear se, em frente a escadaria exterior, ouvira os gritos de morte soltados pelos criados, e chegava exactamente no momento de salvar a pobre crertura, á qual iam certamente infligir supplicio mortal.

— Vocês então não se envergonham da sua covardia ?... gritou elle com voz estridente. Uma mulher, uma criança !...

Flor de Maio atirara se nos braços do seu salvador.

Não era, porém, para agradecer lhe o tel-a arrancado a mais cruel das mortes. Não pensava sequer em semelhante cousa.

Com inflexão de desesperadora angustia, ella mostrou lhe o corpo do marquez repetindo ainda :

Henrique !... Henrique !

E então as lagrimas redobraram lhe, e o nome do marquez voltou-lhe ainda aos labios, atravez dos seus soluços.

A marqueza não desejava certamente a morte de Flor de Maio.

Não havia mesmo esperado a chegada do Dr. Valroy para chamar por soccorro, para ordenar aos seus famulos que não fizessem mal á rapariga.

A protecção, porém, de Valroy e a sua indignação offenderam-n'a.

Tanto mais quanto elle acabava de tomar a mão da rapariga entre as suas, e dizia lhe em tom de profunda commiseração :

— Acalme-se, minha pobre pequena, acalme-se.

Assim é que, com voz profunda, tremula de inconsolavel desespero, a Sra. de Lauriac disse a Valroy:

— Esta desgraçada acaba de assassinar meu filho !

— Ella !... exclamou Raul.

Se não accrescentou :

— Mas a senhora está louca !... foi devido aos cabellos brancos da marqueza.

— Sim ! sim ! gritavam os criados, furiosos por terem sido empurrados e castigados, pelo menos por palavras. Sim !... foi ella quem o matou !... Encontrou-se a espingarda do Sr, Henrique ao lado d'ella. Não é, pois, covardia o que nós faziamos !

— Digo-lhes que é impossivel, exclamou Valroy com indignação.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.